

**RELATÓRIO DE GESTÃO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2017**

MAIO / 2018

CAMPO GRANDE - MS

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL 20ª REGIÃO

RELATÓRIO GESTÃO 2017

- Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, Decisão Normativa TCU nº 161, de 01 de novembro de 2017, Portaria TCU nº 65 de 28 de fevereiro de 2018, das orientações do órgão de controle interno.
- Campo Grande – MS, 2018.

CORECON-MS / 20ª REGIÃO

MAIO DE 2018

Lista de Siglas

AFRANGEL – Associação Franciscanas Angelinas

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

CDB – Certificado de Depósito Bancário

COFECON – Conselho Regional de Economia

CORECON/MS – Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul

CTC – Comissão de Tomada de Contas

DJU – Diário de Justiça da União

CBE – Congresso Brasileiro de Economia

FGTS – Fundo de Garantia Tempo de Serviço

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

PIS – Programa de Integração Social

RECREDE – Programa de Recuperação de Crédito

SEDESC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e da Ciência e Tecnologia

SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

SINDECON – Sindicato dos Economistas

SISREI – Sistema de requerimento de imóveis

SPU – Superintendência Patrimonial da União

TCU – Tribunal de Contas da União

TRF – Tribunal Regional Federal



Lista de Tabelas

Tabela 1 – Composição do Plenário do CORECON-MS 2017

Tabela 2 – Composição da Administração executiva do CORECON-MS 2017

Tabela 3 – Desempenho Orçamentário no exercício de 2017

Tabela 4 – Receitas do Exercício 2017

Tabela 5 – Despesas do Exercício 2017

Tabela 6 – Despesas por modalidade de contratação 2017

Tabela 7 – Registros Novos, Suspensos e Cancelados - 2017

Tabela 8 – Setor de Cobrança - 2017

Tabela 9 – Fiscalização de Pessoa Física e Jurídica (2017)

Tabela 10 – Composição das Comissões - 2017

Tabela 11 – Despesas e Encargos com Pessoal – 2017

Tabela 12 – Força de Trabalho (Situação apurada em 31/12/17)

Tabela 13 - Composição do Quadro de Estagiários (Situação apurada em 31/12/2017)

Tabela 14 – Desempenho Financeiro no exercício de 2017



Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Comportamento das Receitas no período entre 2014-2017

Gráfico 2 – Comportamento das Despesas no período entre 2014-2017

Gráfico 3 – Desempenho Financeiro entre 2014 - 2017



Lista de Figuras

Figura 1 – Organograma do CORECON-MS em 2017

Figura 2 – Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (Exercício 2017)

Figura 3 – Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada (Exercício 2017)

Figura 4 – Composição da Estrutura de Governança do CORECON-MS (2017)

Figura 5 – Balancete Analítico de Verificação – 2017

Figura 6 – Balanço Patrimonial – 2017

Figura 7 – Balanço Patrimonial Comparado – 2017

Figura 8 – Balanço Financeiro – 2017

Figura 9 – Balanço Orçamentário – 2017

Figura 10 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais – 2017



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	9
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	10
2.1. Finalidade, competências, normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	10
2.2. Organograma	12
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	15
3.1. Planejamento organizacional	15
3.2. Descrição sintética dos objetivos do exercício	15
3.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	16
Fiscalização do exercício da profissão do Economista	16
Valorização da Profissão do Economista	16
Capacitação e Mercado de Trabalho	17
Parcerias Institucionais	17
Responsabilidade Social	17
Aproximação com as Instituições de Ensino Superior.	18
3.4. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	18
3.1. Desempenho Orçamentário.....	23
Informações sobre a realização das receitas	23
Informações sobre a execução das despesas.....	27
3.2. Desempenho Operacional	32
4. GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS	35
4.1. Descrição da estrutura de Governança.....	35
4.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados.....	36
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	43



5.1. Gestão de pessoas	43
Estrutura do pessoal da unidade:	43
Demonstrativo das despesas com o pessoal	43
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	46
7. DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	47
7.1 Informações Contábeis	48
Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.	48
Mensuração e avaliação dos ativos.....	48
Mensuração e avaliação dos passivos.....	48
Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	48
7.2. Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64.....	48
7.3. Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro 2017.	59
Contexto Operacional	59
Diretrizes Contábeis	59
Práticas contábeis	60
Resultado orçamentário	61
Resultado Financeiro	61
Patrimônio Líquido.....	61
Transações entre partes relacionadas.....	61



1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul – 20ª Região, por ser uma autarquia federal, tem obrigação legal de tornar públicas suas realizações e a aplicação dos seus créditos orçamentários e recursos financeiros, através do relatório de gestão, divulgando-os entre os órgãos competentes, entre a classe dos economistas e, principalmente, à sociedade na qual está inserida.

Este relatório de gestão foi elaborado de acordo com as seguintes disposições: Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, Decisão Normativa TCU nº 161, de 01 de novembro de 2017, Portaria TCU nº 65 de 28 de fevereiro de 2018.

Em atendimento às referidas legislação, que versam sobre a prestação de contas das instituições públicas federais, frisa-se que a preservação da ética e a habilitação técnica adequada para o exercício profissional na área de economia e finanças, conjuntamente com a responsabilidade social constituíram-se eixos norteadores de gestão do CORECON-MS, com vistas em tornar mais eficiente à defesa da sociedade contra a falta de ética profissional e contra pessoas inabilitadas para o exercício da profissão de Economista.

O CORECON-MS vem intensificando ações perante a sociedade a fim de conscientização sobre a importância e necessidade do profissional Economista. Este processo se faz necessário em vista do atual quadro de crise econômica do país e da grande difusão dos conceitos econômicos entre as mais diversas áreas de conhecimento. Neste contexto, a responsabilidade social e a postura ética aliada à competência são condições necessárias para a retomada do desenvolvimento e proteção da sociedade.

Por fim, o presente relatório traduz a síntese da gestão, cuja apreciação permite o conhecimento e análise do desempenho gerencial do CORECON-MS no exercício de 2017.



2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

2.1. Finalidade, competências, normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul – 20ª Região, Autarquia Federal, criada em 11 de março de 1981, instituída pela Lei 1.411/51 e regulamentada pelo Decreto 31.794/52, tem por finalidade legítima e principal a fiscalização do exercício da profissão do Economista e das empresas prestadoras de serviços técnicos privativos e inerentes à área de Economia e Finanças e, possui sua estrutura pautada na Resolução 1.851/2011, Resolução 1.853/2011, Resolução nº 1.841/2010 e Regimento Interno.

O CORECON-MS, criado por lei federal, recebeu, por outorga, a titularidade do serviço público de fiscalização da profissão do Economista, atividade típica da Administração Pública possuindo, então, patrimônio próprio, especificidade de ação, autonomia de gestão e personalidade jurídica de direito público, seu dever-poder de fiscalização se exerce por três tipos de prerrogativas, quais sejam, competência regulamentar, controle do acesso à profissão, repressão disciplinar pelas faltas profissionais, e poder de imposição de contribuição parafiscal, as anuidades. As razões que justificam a competência regulamentar dos conselhos de fiscalização profissional são fundadas, por vezes, nas questões de segurança social, outras vezes em decorrência da proteção de valores como a vida, a integridade, e saúde da coletividade. Outras vezes, ainda, são fundadas nas questões relacionadas ao patrimônio e investimento das populações ou à construção dos sistemas econômico-financeiros, e à utilização da técnica econômica para a racionalidade econômica, ou para a produção sustentável da vida no País e no Planeta. Daí o caráter público-estatal da fiscalização do exercício profissional para proteção da sociedade. Daí seus fundamentos na Constituição Federal, conforme Artigo 5º, inciso XIII, Artigo 21, inciso XXIV, Artigo 22, inciso XVI, Artigo 37, inciso XXII e Artigo 149.

As ações dos Conselhos Federal e Regionais de Economia têm por fundamento a missão institucional a eles atribuída pela Lei 1411/51 e como princípio básico de legitimidade a preservação da incolumidade dos interesses da sociedade em função do exercício profissional. A fundamentação detalhada desses princípios de legitimidade pode ser encontrada na Nota Técnica 3 desta consolidação. (Precedente: TRF 4ª,



Região, 3ª Turma, Apelação em Mandado de Segurança 95.04.53304-3/PR, DJU 25/11/98).

Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1411/51):

- a) Organizar e manter o registro profissional dos economistas;
- b) Fiscalizar a profissão de economista;
- c) Expedir as carteiras profissionais;
- d) Auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51;
- e) Impor as penalidades previstas na lei;
- f) Elaborar o seu regimento interno para exame e aprovação pelo COFECON.

São ainda atribuições dos CORECONS:

- a) Realizar o programa de atividades elaborado pelo COFECON no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto 31794/521, art. 36);
- b) Arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1411/51 (Decreto 31794/521, art. 36);
- c) Organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética.
- d) Estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas desta consolidação (Decreto 31794/521, arts. 30 alíneas í, k' e l', e 50).

Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a



percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais.

Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975

Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências.

Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.

Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980

Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral Altera os dispositivos da Lei nº **1.411, de 13.08.1951**.

2.2. Organograma

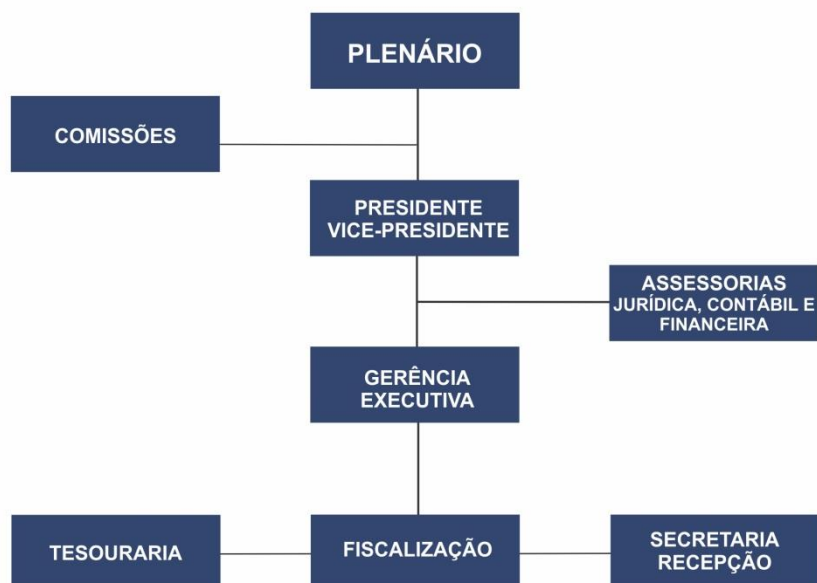
O CORECON-MS é constituído:

- a) de um Plenário, seu órgão deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) Conselheiros, substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentares baixada pelo Conselho Federal de Economia.

- b) da Presidência, seu órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo Conselho em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviços e disponibilidade de meios.



Figura 1 – Organograma do CORECON-MS em 2017



A seguir, apresenta-se a composição dos membros do Plenário e da administração executiva do CORECON-MS:

Tabela 1 – Composição do Plenário do CORECON-MS 2017

1º Terço (2015-2017)	
Efetivos	Suplentes
Cleiton Ferreira Lopes	Ademir Cavalheiro Leite
Dílson Tadeu Auerswald	Isabella F. de Carvalho
Hudson Garcia da Silva	Raul Assef Castelão
2º Terço (2016-2018)	
Diogo Costa da Silva	Ademar Ângelo de Carvalho
Juan Carlos A. Vidal	Adriana Mascarenhas
Ronan Xavier Machado	Regina Pazeção Marson
3º Terço (2017-2019)	
Jorge Tadeu de Barros Veneza	Enrique Duarte Romero
Thales de Souza Campos	Fábio Henrique Paniagua Mendieta
Volmir Meneguzzo	

Fonte: CORECON-MS



Tabela 2 - Composição da Administração executiva do CORECON-MS 2017

Presidente	
Thales de Souza Campos	
Vice-presidente	
Juan Carlos Antonelli Vidal	
Gerente Executiva	
Gleidy Guimarães Godinho	
Assessor de Finanças	
Daniel Vasconcelos de Oliveira	
Assessoria Jurídica	
Roberto Santos Cunha	
Assessoria Contábil	
Roberto Arruda de Amorim	
Estagiários	
Laura Nantes Fonseca (1º Semestre)	Felipe Itiro Motobayashi (2º Semestre)

Fonte: CORECON-MS



3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. Planejamento organizacional

As atividades de gestão e trabalho para o ano de 2017 deram continuidade ao projeto de valorização da profissão do Economista, reflexos dos encaminhamentos das sessões plenárias realizadas em 2016. Neste sentido visamos à busca do maior conhecimento sobre a natureza do exercício profissional e do mercado de trabalho, alicerçada nos princípios da valorização, no pluralismo das ideias e na responsabilidade social. Dando continuidade nas ações já realizadas em 2016 e dentro de discussões dos eventos realizados pelo CORECON em Mato Grosso do Sul, com conselheiros e economistas, o presente Plano de Trabalho pretende desenvolver ações, de forma prática e objetiva, em um conjunto de áreas assim definidas:

1. Fiscalização do exercício da profissão do Economista;
2. Valorização da profissão do Economista;
3. Capacitação e Mercado de Trabalho;
4. Parcerias Institucionais;
5. Responsabilidade Social;
6. Aproximação com as Instituições de Ensino Superior.

3.2. Descrição sintética dos objetivos do exercício

O Conselho Regional de Economia tem por finalidade legítima e principal a fiscalização do exercício da profissão do Economista e das empresas prestadoras de serviços técnicos privativos e inerentes à área de Economia e Finanças no Estado de Mato Grosso do Sul, assegurando o exercício legal e ético da profissão, envolvendo a fiscalização, a organização do registro profissional, expedição das carteiras profissionais, regularização da elaboração de trabalhos técnicos (ART), bem como, impor a observância da legislação em vigor.



3.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.

Fiscalização do exercício da profissão do Economista

As propostas abaixo assinaladas foram elaboradas pelo departamento de Fiscalização da Profissão, e foram integralmente incluídas no presente plano de gestão.

Ação 1 - Realizar oficinas, apresentando o novo enfoque e os principais instrumentos de trabalho da fiscalização, de acordo com a Consolidação Profissional do Economista, para o público interno: Conselheiros e funcionários. Essa etapa somente será desenvolvida com a contratação de um novo Fiscal para o CORECON-MS.

Ação 2 - Realizar palestras nas Universidades e Entidades de classe, explicando as possibilidades da profissão e o trabalho de fiscalização do Conselho, distribuindo as cartilhas explicativas do COFECON sobre o tema.

Ação 3 - Retomar as atividades de esclarecimento da legislação existente com os órgãos do poder público estadual, municipal e instituições financeiras, com o intuito de fortalecer o trabalho da fiscalização indireta.

Ação 4 – Atualização das informações do Departamento de Fiscalização: atualizar informações de cadastro no SISCAFW e o cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas no site.

Ação 5 – Diminuir o índice de inadimplência de Pessoas Físicas e Jurídicas através do Programa de Recuperação de Crédito (RECRED).

Valorização da Profissão do Economista

O CORECON/MS propôs a intensificação de ações perante a sociedade buscando a valorização e a conscientização da sociedade sobre a importância e da necessidade do profissional economista. Este processo se faz necessário em vista da grande difusão dos conceitos econômicos entre as mais diversas áreas de conhecimento vem trazendo graves consequências para a profissão dos economistas.

A atuação dos profissionais vem cerceando espaços onde o profissional economista tinha domínio conforme atribuições, colocando importantes desafios à profissão. Neste contexto, a responsabilidade social e a postura ética aliada à competência técnica são condições necessárias para o bom desempenho e consequente valorização da profissão.

- Realizações de palestras nas Universidades em cursos de Economia e dias de orientação profissional aos Economistas das diversas regiões do Estado;



- Realização de atividades de evidência dos profissionais Economistas no mercado.
- Promoção da Semana de Economia 2017, com o objetivo de divulgar e fortalecer a atuação profissional do economista na sociedade (setor público e privado) e promover, para a sociedade em geral, um ambiente importante para discussões sobre o desenvolvimento nacional e regional, além da entrega de prêmios e homenagens a profissionais, estudantes e personalidades com atuação de destaque na área da economia.
- Consolidação da aquisição da sede própria do CORECON-MS com a cedência de espaço pela Superintendência do Patrimônio da União (SPU-MS) em dezembro de 2017.
- Elaborar o projeto “CORECON/MS nas redes sociais”, proposta de participação do CORECON/MS nas redes sociais como Facebook, Twitter e LinkedIn.

Capacitação e Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho mais exigente e diversificado, traduz uma necessidade a importância da qualificação profissional do economista e do seu papel perante a sociedade. Com isso o CORECON/MS busca intensificar as parcerias com Entidades nas diversas áreas do conhecimento que possibilitem o acesso à qualificação e ao aperfeiçoamento. A criação da Comissão de eventos e capacitação do CORECON/MS foi consolidada visando este fortalecimento. Sendo uma de suas prioridades, identificar e estimular a discussão sobre uma formação mais pluralista, como forma de abrir novas frentes de trabalho. Neste sentido, serão propostas e incentivadas à realização de painéis, palestras e cursos nas diferentes áreas da economia.

Parcerias Institucionais

Manter e ampliar a integração do CORECON/MS com outras Instituições que também tenham representatividade e importância na sociedade, buscando a valorização e melhor divulgar a profissão. Diante disso, estabelecer termos de parceria e/ou convênios para consolidar a atuação do Profissional economista nas suas áreas de atuação.

Responsabilidade Social

A Semana de Economia, além de divulgar a profissão e a importância da classe, ajuda a conscientizar cidadãos sobre educação financeira, debater a conjuntura



econômica do Brasil, disseminar a Economia de uma maneira dinâmica e desmistificada a estudantes do Ensino Médio, atender demandas básicas de pessoas carentes, fomentar a inserção de jovens no mercado de trabalho e promover ações de relevância socioeconômica, gerando impactos positivos para sociedade.

A Responsabilidade Social novamente foi abordada durante a Semana de Economia 2017, com ações e projetos como a produção de um Diagnóstico da Situação dos Idosos em Campo Grande – MS em parceria com a Câmara Municipal de Vereadores, continuidade com o Projeto de Planejamento Estratégico do Asilo São João Bosco e uma nova parceria para a reorganização e planejamento de curto, médio e longo prazo da Associação Franciscanas Angelinas (AFRANGEL).

Aproximação com as Instituições de Ensino Superior.

Com o intuito de implementar programas e ações voltados aos estudantes de economia para que eles entendam o papel do CORECON, bem como promover as atividades do conselho junto aos estudantes e vice-versa. O CORECON Jovem MS, criado em 2014 e formado por acadêmicos dos cursos de Economia das instituições de ensino do Estado, é o elo do CORECON-MS com os acadêmicos, promovendo a interação dos acadêmicos com o mercado de trabalho através de projetos, palestras e eventos promovidos entre as entidades envolvidas.

3.4. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

As propostas referentes ao planejamento organizacional foram desenvolvidas de forma prática e objetiva. Sobre as ações de fiscalização do exercício da profissão do Economista, destacamos a fiscalização interna realizada por meio de pesquisas pela internet (*Google, Facebook, LinkedIn* e etc.) pelos Conselheiros e funcionários. Foram realizadas palestras nas Universidades voltadas aos estudantes de economia para que eles entendam o papel do Sistema COFECON/CORECONs e o mercado de trabalho do Economista, através de cartilhas informativas (“*O que faz um Economista?*”, “*Economia: uma profissão repleta de oportunidades.*”, “*Vamos falar de amor? E até de Economia...*” e “*Educação Financeira*”). Em relação ao esclarecimento da legislação do Economista com os órgãos públicos, foram realizados diálogos com o Tribunal de Contas do Estado para contemplar a profissão de Economista no rol de formação de



nível superior para ocupar o cargo de Auditor Estadual de Controle Externo, por apresentar formação e capacidade técnica para exercer o cargo. Em 09 de outubro de 2017, foi sancionada Lei Estadual nº 5.074 que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Estadual nº 3.877 de 31 de março de 2010, que dispõe a consolidação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, incluindo a formação de nível superior em ECONOMIA para ocupar cargo de carreira de Auditor Estadual de Controle Externo junto ao TCE-MS.

Sobre a atualização das informações do departamento de fiscalização, foram atualizados dados (endereço residencial, telefone e etc.) de diversos profissionais e Empresas registrados no SISCAFW, porém com dificuldade de atualizar dados de profissionais inadimplentes. Com o objetivo de diminuir o índice de inadimplência de Pessoa Física e Jurídica, foi dado continuidade no Programa de Recuperação de Crédito (RECREDE), instituído pelo Conselho Federal de Economia conforme estabelecido pela Resolução Nº 1.977, de 17 de julho de 2017, e a intensificação de cobranças.

Buscando a intensificação de ações perante a sociedade e a valorização do profissional, foram desenvolvidas atividades para conscientizar sociedade sobre a importância do Economista. A Promoção da Semana de Economia 2017, realizada em agosto, com o objetivo de divulgar e fortalecer a atuação profissional do economista na sociedade (setor público e privado) e promover, para a sociedade em geral, um ambiente importante para discussões sobre o desenvolvimento nacional e regional. Com o tema sobre “Responsabilidade Social”, a Semana de Economia 2017 promoveu eventos como a entrega de diplomas de Mérito Econômico aos Economistas e homenageados, visita técnica realizada na Cervejaria BAMBOA, realização da Gincana Estadual de Economia na UFMS, palestras dos conselheiros nas instituições de ensino (UEMS, UFGD e UFMS) para tratar sobre o desafio e o mercado de trabalho dos Economistas e entrega das COMENDAS 2017 no salão de festas do Asilo São João Bosco. Dentro da proposta de valorização profissional, foram entregues, na Semana de Economia 2017 prêmios e homenagens a Economistas (Comenda Adam Smith e Troféu Mérito Econômico), estudantes (Troféu Jovem Economista e Melhores Monografias) e personalidades (Comenda Guaycurus) com atuação de destaque na área da economia.



Durante a Semana de Economia 2017 foi lançada a 4ª edição da revista “ECONOMIA MS”, que abordou assuntos como: o momento e os desafios econômicos do Estado; instalação da cervejaria BAMBOA gerando emprego e renda para a capital sul-mato-grossense; histórico das Comendas Adam Smith e Guaycurus de Economia; programa de reestruturação do Asilo São João Bosco; parceria entre CORECON-MS e Câmara Municipal de Campo Grande para a elaboração do “Diagnóstico da Situação dos idosos”; Congresso Brasileiro de Economia (CBE 2017) e; conquista da nova sede do CORECON-MS.

No aniversário de 36 anos do CORECON-MS, em 11 de março, foi realizada uma sessão plenária comemorativa que contou com a participação de ex-presidentes e economistas, leitura da primeira ata e relatos da história institucional do Conselho.

Em relação à capacitação e mercado de trabalho para os profissionais Economistas e Acadêmicos, em 2017 foram realizados em parceria com a DATASIGHT Pesquisas e inteligência de Negócios, dois importantes cursos para qualificação profissional: curso de Perícia Trabalhista e curso de Perícia Financeira.

O grande trunfo de 2017 foi a cedência pela Superintendência de Patrimônio da União (SPU) de um imóvel que abrigará a nova sede do Conselho. A entrega foi feita no em dezembro, após dois anos de tratativas. O espaço fica na Avenida Afonso Pena, 2.386- sala 1201, no 12º andar do edifício Dolor de Andrade. O imóvel foi cedido pela SPU-MS, de forma gratuita, pelo período de 10 anos inicialmente e se estendo por tempo indeterminado, desde que cumpra o objetivo principal que é o funcionamento do Conselho.

Ações voltadas aos estudantes de economia foram adotadas em conjunto com o CORECON Jovem MS. Ocorreram palestras de conscientização do mercado de trabalho do Economista e o papel do Sistema COFECON/CORECONs nas Universidades. Participação de membros do CORECON Jovem nas Sessões Plenárias do CORECON-MS. Realização da 2ª Gincana Estadual de Economia, no laboratório de informática da ESAN/UFMS, onde os vencedores participaram da Gincana Nacional de Economia, em Belo Horizonte - MG. Participação de acadêmicos nos projetos e estágios oferecidos pelo conselho.



Como uma das diretrizes de aperfeiçoamento do setor de Tecnologia da Informação (TI) e modernização da estrutura administrativa do Sistema COFECON/CORECONs, foi expandida a realização da votação eletrônica, bem como adotada pelo CORECON-MS em 2017. Lançamento do novo layout do site oficial do CORECON-MS com nova aba Portal da Transparência (balancetes, relatórios de gestão, finanças, etc.).

Parcerias institucionais e convênios

- Manutenção do convênio com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMAGRO), com objeto de parceria no cadastro de Consultoria e Consultores responsáveis pela elaboração e apresentação de Projeto Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro.

- Manutenção do convênio entre CORECON-MS e Asilo São João Bosco, com o objetivo de estabelecer um processo de reorganização e planejamento a curto, médio e longo prazo, dentro da proposta do projeto de Responsabilidade Social do sistema COFECON/CORECONs.

- Convênio com a DATASIGHT Pesquisas e inteligência de Negócios, com o objetivo de realização conjunta de cursos, palestras e demais atividades desta natureza.

- Manutenção do convênio entre CORECON-MS e Observatório Social de Campo Grande, com o objetivo de esforços visando à difusão de informações econômico-sociais relativa a gestão pública, e a forma que vem sendo aplicados os recursos públicos, maximizando o conhecimento acerca da administração pública, não só entre os economistas e acadêmicos de ciências econômicas, como também a sociedade em geral.

- Convênio com a Associação Franciscanas Angelinas (AFRANGEL), com o objetivo de estabelecer um processo de reorganização e planejamento a curto, médio e longo prazo da AFRANGEL.

- Convênio com a Câmara Municipal de Campo Grande com o objetivo a realização de trabalho conjunto visando estabelecer o diagnóstico da situação dos cidadãos da terceira idade que vivem no Município de Campo Grande – MS, a fim de



viabilizar posterior adoção de políticas públicas para a consecução da melhoria nos serviços prestados, garantindo a esta faixa etária da população uma melhoria nas condições e qualidade de vida.

- Convênio com as Universidades (UFMS, UFGD e UEMS) com objetivo de realizar trabalhos conjuntos entre as entidades signatárias na área de Ciências Econômicas e correlatas, de modo a contribuir para o desenvolvimento local, científico e da população do Estado de Mato Grosso do Sul.

- Convênio com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDESC/PMCG), com o objetivo de aconselhamento técnico aos empresários empreendedores incubados e aos empresários das regiões de abrangência das Incubadoras Municipais.

- Convênio com a Escola de Idiomas CCAA para a concessão de descontos no valor das mensalidades dos cursos de idiomas.

- Convênio com a Unyleya Editora e Cursos S.A., com o objetivo a concessão de descontos nos cursos e programas aperfeiçoamento profissional, extensão, graduação e pós-graduação *lato sensu* presenciais ou a distâncias ofertados pela Unyleya.

Representatividade do CORECON-MS em instituições/projetos

- Pacto Juntos Por Campo Grande – MS (ACICG);
- PLANURB (Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano);
- Conselho Gestor do Ceroula;
- SEDESC (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia);
- MS Competitivo.



3.1. Desempenho Orçamentário.

Em termos gerais, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, aprovada e homologada pelo COFECON (Deliberação N° 4.837, 30 de novembro de 2015), foram aderentes às necessidades do Conselho ao longo do ano. Não houve, durante o exercício de 2017, ajustes na programação orçamentária.

Tabela 3 – Desempenho Orçamentário no exercício de 2017

	Orçada	Exercício
Receitas	R\$ 532.343,51	R\$ 367.178,61
Despesas	R\$ 532.343,51	R\$ 360.617,70
Saldo	0	R\$ 6.560,91

Fonte: CORECON-MS

A tabela 3 apresenta o desempenho orçamentário do Conselho no exercício de 2017, trazendo uma comparação entre as receitas e despesas orçadas e realizadas. As receitas e despesas no período em análise foram orçadas em R\$ 532.343,51. Porém, as receitas arrecadadas totalizaram R\$ 367.178,61, sendo o suficiente para realização satisfatória das despesas que totalizaram R\$ 360.617,70, não ocorrendo, dessa forma, comprometimento relevante no desempenho das atividades do CORECON-MS. No exercício de 2017, o CORECON-MS obteve superávit orçamentário no valor de R\$ 6.560,91.

Informações sobre a realização das receitas

A principal fonte de receita do Conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais e empresas registrados, sendo que, do total arrecadado 20% é destinado ao COFECON.

Tabela 4 – Receitas do Exercício 2017

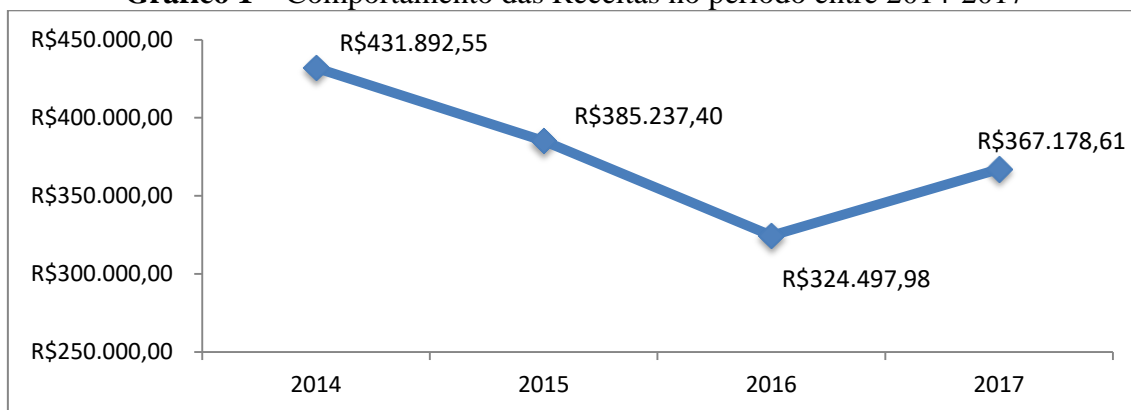
Receitas Correntes (I+II+III+IV)	R\$ 367.178,61
I) Contribuições Sociais	R\$ 271.085,40
a) Anuidades do Exercício	R\$ 188.591,80
b) Anuidades de Exercícios Anteriores	R\$ 82.493,60
II) Receita Patrimonial	R\$ 29.461,88
c) Receitas Imobiliárias	R\$ 650,00
d) Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 28.811,88
III) Rendas de Serviços Administrativos	R\$ 10.354,64
IV) Receitas Diversas	R\$ 56.276,69

Fonte: CORECON-MS



Na tabela 4 é apresentada as receitas totais arrecadadas durante o exercício de 2017. O total arrecadado foi de R\$ 367.178,61, sendo aproximadamente 74% oriundas das contribuições sociais que somaram o valor de R\$ 271.085,40. As contribuições sociais são discriminadas em Anuidades do Exercício, representando as contribuições arrecadas no exercício em análise, e Anuidades de Exercícios Anteriores, representando as anuidades renegociadas de exercícios anteriores através do Programa de Recuperação de Crédito (RECRED), obtendo valores, respectivamente, de R\$ 181.591,80 e R\$ 82.493,60. O RECRED foi instituído pelo COFECON no intuito de estimular os profissionais e empresas registrados a quitarem dívidas referentes às anuidades em atraso e conseqüentemente a diminuição do quadro de inadimplência existente no sistema COFECON/CORECONs, representando uma ótima oportunidade para o profissional inadimplente e para o próprio conselho em recuperar receita. Na Receita Patrimonial, foram arrecadadas receitas provenientes do aluguel do auditório do CORECON-MS no valor de R\$ 650,00 (Receitas Imobiliárias) e receitas decorrentes dos juros de aplicações financeiras em título de renda CDB no valor de R\$ 28.811,88 (Receitas de Valores Mobiliários). As receitas resultantes de serviços administrativos como taxas expedição de carteiras, registro e emolumentos totalizaram R\$ 10.354,64. As Receitas Diversas compreendem receitas oriundas de multas, juros e atualização monetária das anuidades e renegociações, alcançaram o valor de R\$ 56.276,69.

Gráfico 1 – Comportamento das Receitas no período entre 2014-2017



Fonte: CORECON-MS

O gráfico 1 representa o comportamento das receitas do Conselho no período entre os anos de 2014 e 2017. Apesar do gráfico 1 demonstrar uma trajetória de queda nas receitas do Conselho no período de 2014 até 2016, a alta arrecadação em 2014 (R\$ 431.892,55) é explicada pela realização do evento “X *ENEOESTE*” (Encontro dos



Economistas da Região Centro-Oeste), impulsionada pelos patrocínios. No exercício de 2015, sem a realização de eventos de grande porte, a arrecadação não atinge os níveis do exercício anterior, fechando o ano com o valor de R\$ 385.237,40. Já no exercício de 2016, com o agravamento da crise econômica e política no país que ocasionou uma queda real do poder aquisitivo da população, via inflação, refletiram em uma pequena perda de receita no período. Tal fato pode ser comprovado pelo aumento do número de profissionais registrados inadimplentes de 398, em 2015, para 425, em 2016. No ano de 2017 houve um aumento de 13% (R\$ 42.680,63) das receitas em relação ao período de 2016, fruto de uma melhora no quadro dos adimplentes de 363 para 400 em relação ao exercício anterior, intensificação da cobrança e divulgação do RECREDE.

Figura 2 – Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (Exercício 2017)

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON/MS

CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada Arrec. Per.		Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	532.343,51 -	367.178,61 -	367.178,61 -	165.164,90 -
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	444.597,11 -	271.085,40 -	271.085,40 -	173.511,71 -
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	444.597,11 -	271.085,40 -	271.085,40 -	173.511,71 -
Outras Contribuições Sociais	444.597,11 -	271.085,40 -	271.085,40 -	173.511,71 -
Anuidades do Exercício	411.729,65 -	188.591,80 -	188.591,80 -	223.137,85 -
Pessoas Físicas	390.761,60 -	172.205,17 -	172.205,17 -	218.556,43 -
Pessoas Jurídicas	20.968,05 -	16.386,63 -	16.386,63 -	4.581,42 -
Anuidades de Exercícios Anteriores	32.867,46 -	82.493,60 -	82.493,60 -	49.626,14+
Pessoas Físicas	22.867,46 -	80.979,40 -	80.979,40 -	58.111,94+
Pessoas Jurídicas	10.000,00 -	1.514,20 -	1.514,20 -	8.485,80 -
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00 -	29.461,88 -	29.461,88 -	5.538,12 -
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00 -	650,00 -	650,00 -	650,00+
Aluguéis	0,00 -	650,00 -	650,00 -	650,00+
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	35.000,00 -	28.811,88 -	28.811,88 -	6.188,12 -
Caderneta de Poupança	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Atualização Monetária	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Titulos de Renda	35.000,00 -	28.811,88 -	28.811,88 -	6.188,12 -
Juros	35.000,00 -	28.811,88 -	28.811,88 -	6.188,12 -
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITAS DE SERVIÇOS	12.051,40 -	10.354,64 -	10.354,64 -	1.696,76 -
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.701,40 -	10.267,64 -	10.267,64 -	1.566,24+
Rendas de Emolumentos com a Inscrição	2.701,40 -	0,00 -	0,00 -	2.701,40 -
Pessoas Físicas	1.650,00 -	0,00 -	0,00 -	1.650,00 -
Pessoas Jurídicas	1.051,40 -	0,00 -	0,00 -	1.051,40 -
Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	0,00 -	1.153,39 -	1.153,39 -	1.153,39+
Pessoas Físicas	0,00 -	1.153,39 -	1.153,39 -	1.153,39+
Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões	6.000,00 -	9.114,25 -	9.114,25 -	3.114,25+
Pessoas Físicas	2.000,00 -	5.705,65 -	5.705,65 -	3.705,65+
Pessoas Jurídicas	4.000,00 -	3.408,60 -	3.408,60 -	591,40 -
Rendas de Outros Serviços Prestados	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Tipo de Serviço Prestado	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Pessoa Física	3.350,00 -	87,00 -	87,00 -	3.263,00 -
Pessoa Física	3.350,00 -	87,00 -	87,00 -	3.263,00 -

Fonte: CORECON-MS. Disponível em: <http://coreconms.org.br/portal-transparencia/wp-content/uploads/2018/03/Comparativo-da-Receita-Or%C3%A7ada-com-Arrecadada-2017-1.pdf>



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências ou Auxílios da União	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades Públicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências de Entidades Sindicais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades Privadas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.695,00 -	56.276,69 -	56.276,69 -	15.581,69+
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Indenizações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa em Fase Administrativa	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa em Fase Executiva	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa em Fase Executiva	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Anuidades, Multas e Juros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	40.695,00 -	56.276,69 -	56.276,69 -	15.581,69+
Multas s/ Anuidades	490,00 -	3.166,82 -	3.166,82 -	2.676,82+
Juros de Mora s/Anuidade	2.205,00 -	31.293,11 -	31.293,11 -	29.088,11+
Atualização Monetária s/Anuidades	0,00 -	17.777,95 -	17.777,95 -	17.777,95+
Saldo de Exercício Anterior	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receita com Convênio SEPROTUR 2014	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Diversas	38.000,00 -	4.038,81 -	4.038,81 -	33.961,19 -
Receita com Cursos e Treinamentos	10.000,00 -	0,00	0,00	10.000,00 -
Receita com Publicidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receitas de Patrocínio	28.000,00 -	0,00	0,00	28.000,00 -
Receita de Repasse Cofecon	0,00 -	2.196,00 -	2.196,00 -	2.196,00+
Receitas com Taxas de Inscrição CBE	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receita de Repasse Corecon	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receita com Taxa Inscrição ENOEXTE 2014	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00 -	1.842,81 -	1.842,81 -	1.842,81+

Fonte: CORECON-MS. Disponível em: <http://coreconms.org.br/portal-transparencia/wp-content/uploads/2018/03/Comparativo-da-Receita-Or%C3%A7ada-com-Arrecadada-2017-1.pdf>



RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Títulos de Renda	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Prédios	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Terrenos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. FISC. PROF. LIBERAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Amort. de Empréstimos Ent. Fisc. Prof. Liberais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. PÚBLICAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Amort de Empréstimos Ent Públicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transf ou Auxílio da União	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transf. de Outras Entidades Públicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferência dos Municípios	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transf ou Auxílio das Ent Sindicais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transf ou Auxílio Outras Ent Privadas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transf ou Auxílio de Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital não Classificadas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				117.202,67
Total Executado a Menor				282.367,57
Total:	532.343,51 -	367.178,61 -	367.178,61 -	165.164,90 -

Fonte: CORECON-MS. Disponível em: <http://coreconms.org.br/portal-transparencia/wp-content/uploads/2018/03/Comparativo-da-Receita-Or%C3%A7ada-com-Arrecadada-2017-1.pdf>

Informações sobre a execução das despesas

A seguir, apresentam-se tabelas com as principais rubricas das despesas do Conselho e as despesas por modalidade de contratação:

Tabela 5 – Despesas do Exercício 2017

Despesas (1+2)	R\$ 360.617,70
1) Despesas correntes (I+II)	R\$ 353.972,56
I) Despesas de Custeio (a+b+c+d)	R\$ 287.167,73
a) Despesas com pessoal	R\$ 100.354,61
b) Material de consumo	R\$ 4.113,44
c) Serviços de terceiros e encargos	R\$ 176.979,15
d) Diversas despesas de custeio	R\$ 5.720,53
II) Transferências correntes	R\$ 66.804,83
Cota-parte do COFECON	R\$ 66.804,83
2) Despesas de capital	R\$ 6.645,14

Fonte: CORECON-MS



A tabela 5 apresenta as despesas totais do CORECON-MS no exercício de 2017. Representada por duas rubricas: Despesas correntes (R\$ 353.972,56) e Despesas de capital (R\$ 6.645,14). As Despesas correntes são compostas pelas Despesas de Custeio (R\$ 287.167,73) e Transferências Correntes (R\$ 66.804,83). As Despesas de Custeio são discriminadas em: Despesas com Pessoal (R\$ 100.354,61), Material de Consumo (R\$ 4.113,44) e Serviços de Terceiros e Encargos (R\$ 176.979,15). Do produto de arrecadação das anuidades e dos serviços prestados, 20% foram repassados ao COFECON, representado pelas Transferências Correntes (Cota-parte COFECON) atingindo o valor de R\$ 66.804,83.

Tabela 6 – Despesas por modalidade de contratação 2017

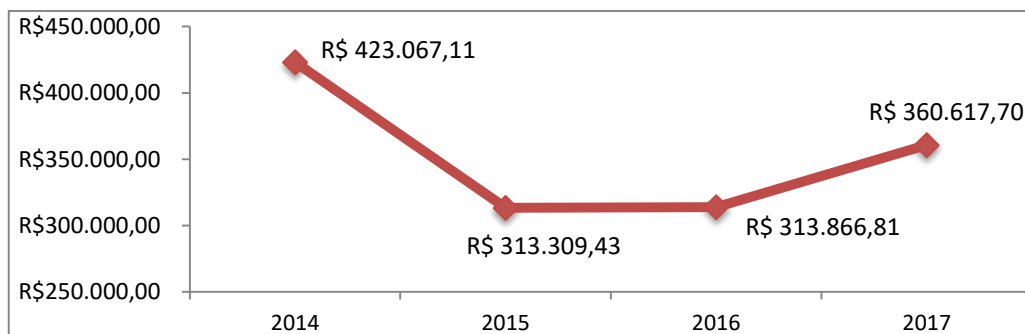
	2016	2017
Dispensa	R\$ 52.444,02	R\$ 77.462,48
Inexigibilidade	R\$ 176.061,64	R\$ 196.882,35
Concurso, RDC e Consulta		
Convite		
Tomada de Preços	R\$ 85.361,15	R\$ 86.272,87
Concorrência, Leilão		
Pregão / suprimentos		
Total	R\$ 313.866,81	R\$ 360.617,70

Fonte: CORECON-MS

A tabela 6 representa as Despesas por modalidade de contratação. A modalidade Dispensa representa as contas de luz, água, telefone, copa cozinha, material e limpeza e outros. A modalidade Inexigibilidade é composta pelo custeio em cursos, repasse ao COFECON, despesas com o pessoal e encargos. Já a modalidade Tomada de preços refere-se aos gastos com Assessoria jurídica, Assessoria contábil e outros serviços de empresas.



Gráfico 2 – Comportamento das Despesas no período entre 2014-2017



Fonte: CORECON-MS

O gráfico 2 apresenta o comportamento das despesas do Conselho no período entre os anos de 2014 e 2017. As despesas elevadas em 2014 são explicadas pela realização do evento “X *ENEOESTE*” (Encontro dos Economistas da Região Centro-Oeste). A variação das despesas de 2015 para 2016 não foi relevante, mantendo-se em um valor aproximadamente igual. Em 2017 houve um aumento das despesas, fruto da intensificação das ações do Conselho como: contratação de um Assessor de Finanças; participação (Conselheiros, Funcionários e Acadêmicos) e ajuda financeira para o Congresso Brasileiro de Economia (CBE 2017); elaboração e impressão da Revista “Economia MS” Edição nº 4; compra de um novo servidor para atender as necessidades tecnológicas do sistema de informática; alteração no contrato com o Banco do Brasil passando a ser cobrado uma taxa por emissão e baixa dos boletos registrados; e sentenças judiciais.



Figura 3 – Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada (Exercício 2017)
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON/MS
CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	467.343,51+	353.972,56+	353.972,56+	113.370,95+
DESPESAS DE CUSTEIO	375.474,81+	287.167,73+	287.167,73+	88.307,08+
DESPESAS DE PESSOAL	142.000,00+	100.354,61+	100.354,61+	41.645,39+
VENCIMENTOS E VANTAGENS	68.800,00+	51.714,60+	51.714,60+	17.085,40+
Salários	57.600,00+	42.941,13+	42.941,13+	14.658,87+
13º Salário	4.800,00+	3.776,99+	3.776,99+	1.023,01+
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Anuênio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Abono Constitucional de Férias	1.403,52+	0,00	0,00	1.403,52+
Rescisão	0,00+	0,00	0,00	0,00
Férias	4.996,48+	4.996,48+	4.996,48+	0,00
Outras Vantagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS VARIÁVEIS	45.900,00+	33.925,42+	33.925,42+	11.974,58+
Abono Pecuniário de Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Funcionários	3.000,00+	1.255,80+	1.255,80+	1.744,20+
Diárias de Conselheiros	18.100,00+	14.245,20+	14.245,20+	3.854,80+
Diárias de Convidados e Palestrantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação p/ Serviços Extraordinários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Transporte	5.881,42+	5.881,42+	5.881,42+	0,00
Vale Refeição	1.418,58+	0,00	0,00	1.418,58+
Vale Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assistencia Médica (UNIMED)	2.500,00+	0,00	0,00	2.500,00+
Assessoria da Presidência	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Hospedagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Viagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesa com Estagiário	14.553,00+	12.096,00+	12.096,00+	2.457,00+
Outras Despesas Variáveis	447,00+	447,00+	447,00+	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	27.300,00+	14.714,59+	14.714,59+	12.585,41+
I N S S	21.000,00+	10.225,38+	10.225,38+	10.774,62+
F G T S	5.600,00+	3.990,41+	3.990,41+	1.609,59+
Contribuição Sindical	0,00+	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	700,00+	498,80+	498,80+	201,20+
Outros Encargos Sociais	0,00+	0,00	0,00	0,00

Fonte: CORECON-MS. Disponível em <http://coreconms.org.br/portal-transparencia/wp-content/uploads/2018/03/Comparativo-da-Despesa-Autorizada-com-Realizada-2017-1.pdf>



MATERIAL DE CONSUMO	25.884,79+	4.113,44+	4.113,44+	21.771,35+
Artigos de Expediente	5.183,20+	1.805,50+	1.805,50+	3.377,70+
Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	3.755,60+	289,59+	289,59+	3.466,01+
Material Acessório p/ Máq Apar e Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gêneros de Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material p/ Fotografia, Gravação e Comunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Para Conservação de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vestuário e Uniformes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Informática	14.013,29+	0,00	0,00	14.013,29+
Material de Copa/Cozinha	2.100,00+	1.185,65+	1.185,65+	914,35+
Outros Materiais de Consumo	832,70+	832,70+	832,70+	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	201.869,49+	176.979,15+	176.979,15+	24.890,34+
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Remuneração (Salario)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais de Serviços Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	201.869,49+	176.979,15+	176.979,15+	24.890,34+
Transporte de Encomendas e Cargas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Agua	2.320,91+	2.231,09+	2.231,09+	89,82+
Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	4.749,91+	4.749,91+	4.749,91+	0,00
Conservação de Bens Móveis e Imóveis	10.297,00+	10.297,00+	10.297,00+	0,00
Serviços de Divulg., Impressão e Encader.	21.946,49+	11.874,81+	11.874,81+	10.071,68+
Assessoria de Imprensa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impressão de Informativo	19.216,40+	10.973,31+	10.973,31+	8.243,09+
Outros	2.730,09+	901,50+	901,50+	1.828,59+
Serviço de Assistência a Saúde	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviço de Comunicação em Geral	14.070,11+	10.856,86+	10.856,86+	3.213,25+
Despesas com Ligações Telefônicas	8.766,58+	5.913,47+	5.913,47+	2.853,11+
Despesas com Correios	5.303,53+	4.943,39+	4.943,39+	360,14+
Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Móveis e Imóveis e Condomínio	34.758,28+	29.861,67+	29.861,67+	4.896,61+
Seguros em Geral	809,82+	809,82+	809,82+	0,00
Despesas com Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Multas e Juros	3.337,13+	345,18+	345,18+	2.991,95+
Despesas Miudas de Pronto Pagamento	614,73+	0,00	0,00	614,73+
Festividades e Similares	3.229,00+	3.229,00+	3.229,00+	0,00
Congressos e Similares	26.026,65+	26.026,65+	26.026,65+	0,00
Serviços de Seleção Orient Profissional Cursos	870,05+	0,00	0,00	870,05+
Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Delegacias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	8.451,60+	8.451,60+	8.451,60+	0,00
Serviços de Informática	6.599,53+	6.599,53+	6.599,53+	0,00
Despesas com Eleições	2.028,48+	1.494,75+	1.494,75+	533,73+
Honorários Advocáticos (Exec Fiscais)	36.637,34+	36.637,34+	36.637,34+	0,00
Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
Honorarios Contábeis	13.889,52+	12.281,00+	12.281,00+	1.608,52+
Monitoramento e Segurança	4.133,29+	4.133,29+	4.133,29+	0,00
Serviço Prestados - Pessoa Jurídica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Cartórios e Emolumentos	1.293,81+	1.293,81+	1.293,81+	0,00
Logística	0,00+	0,00	0,00	0,00
Cópias Xerox e Reprodução de Documentos	1.912,38+	1.912,38+	1.912,38+	0,00
Revista, Jornais e Publicações	643,64+	643,64+	643,64+	0,00
Bens de Pequeno Valor	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Escritório	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Taxis	9,50+	9,50+	9,50+	0,00
Despesas com Internet	1.038,90+	1.038,90+	1.038,90+	0,00
Serviço Prestados - Pessoas Físicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos	2.201,42+	2.201,42+	2.201,42+	0,00

Fonte: CORECON-MS. Disponível em <http://coreconms.org.br/portal-transparencia/wp-content/uploads/2018/03/Comparativo-da-Despesa-Autorizada-com-Realizada-2017-1.pdf>



DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	5.720,53+	5.720,53+	5.720,53+	0,00
Sentenças Judiciais	5.720,53+	5.720,53+	5.720,53+	0,00
Desp. Exercícios Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros e Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	91.868,70+	66.804,83+	66.804,83+	25.063,87+
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	91.868,70+	66.804,83+	66.804,83+	25.063,87+
Transferências Operacionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferências p/ Corecons	0,00+	0,00	0,00	0,00
Contribuições Correntes	91.868,70+	66.804,83+	66.804,83+	25.063,87+
Cota-Parte do COFECON	91.868,70+	66.804,83+	66.804,83+	25.063,87+
CONTRIBUIÇÃO PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Devolução Repasse Cofecon	0,00+	0,00	0,00	0,00
Devolução de Convênio	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00+	6.645,14+	6.645,14+	58.354,86+
INVESTIMENTOS	30.000,00+	6.645,14+	6.645,14+	23.354,86+
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00+	6.645,14+	6.645,14+	23.354,86+
Mobiliário e Utensílios de Escritórios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Informática	6.645,14+	6.645,14+	6.645,14+	0,00
Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Biblioteca e Videoteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
Equipamentos Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Equipamentos e Material Permanente	23.354,86+	0,00	0,00	23.354,86+
INVERSÕES FINANCEIRAS	35.000,00+	0,00	0,00	35.000,00+
AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	35.000,00+	0,00	0,00	35.000,00+
AQUISIÇÃO DE IMOVES	35.000,00+	0,00	0,00	35.000,00+
OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	532.343,51+	360.617,70+	360.617,70+	171.725,81+

Fonte: CORECON-MS. Disponível em <http://coreconms.org.br/portal-transparencia/wp-content/uploads/2018/03/Comparativo-da-Despesa-Autorizada-com-Realizada-2017-1.pdf>

3.2. Desempenho Operacional

Dando continuidade aos planejamentos do exercício de anterior, as atividades em 2017 resumiram-se em:

Resultados apresentados:

Tabela 7 – Registros Novos, Suspensos e Cancelados - 2017

	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Registros novos	18	5
Registros suspensos	6	0
Registros cancelados	26	1

Fonte: CORECON-MS



A tabela 7 apresenta os números de registros novos, suspensos e cancelados no exercício de 2017. Foram registrados 18 Economistas e 5 Pessoas Jurídicas. Por motivo de desemprego e viagens ao exterior foram suspensos 6 registros. Em razão de aposentadoria e não exercício da profissão foram cancelados 26 registros.

Tabela 8 – Setor de Cobrança - 2017

	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Ativos	774 (100%)	36 (100%)
Adimplentes	400 (51,67%)	21 (58,33%)
Inadimplentes	374 (48,32%)	15 (41,67%)
Notificações		383
Inc. Dívida Ativa		65

Fonte: CORECON-MS

Na tabela 8 é apresentado o total de Economistas ativos, adimplentes e inadimplentes, bem como o número de notificações e inscrições em Dívida Ativa na Justiça Federal. O exercício de 2017 foi finalizado com 774 Economistas ativos e 36 Pessoas Jurídicas ativas. Do total de Economistas registrados, 51,67% (400) são adimplentes e 48,32% (374) inadimplentes. Das 36 Pessoas Jurídicas ativas, 58,33% (21) são adimplentes e 41,67% (15) inadimplentes. Praticamente todos os inadimplentes receberam notificações de cobrança, sendo enviadas 383 notificações no decorrer no exercício. Os profissionais que receberão as notificações de cobranças e não compareceram no período estipulado para regularizar a situação junto ao Conselho foram inscritos em Dívida Ativa na Justiça Federal, totalizando 65 inscrições.

O processo de cobrança das anuidades foi intensificado com o objetivo de diminuir o número de inadimplentes, via notificação em dívida ativa e renegociação de débitos (RECRED). Alguns fatores prejudicaram a eficiência do processo de cobrança como a dificuldade na atualização dos cadastros de alguns profissionais que não recebem as notificações, via correspondência, e não entraram em contato com o Conselho para regularizarem as pendências.



Tabela 9 – Fiscalização de Pessoa Física e Jurídica

	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Notificados	2	4
Regularizados	1	2

Fonte: CORECON-MS

A tabela 9 apresenta a fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas. Foram realizadas fiscalizações externas através dos Conselheiros e Economistas por meio de denúncias. A fiscalização interna foi conduzida pelo setor administrativo por meio de consultas na internet em sites e redes sociais. Os resultados obtidos foram 2 profissionais atuados por exercer a profissão ilegalmente e 4 pessoas jurídicas oferecendo serviços de Economia e Finanças ilegalmente. Os processos foram levados às sessões plenárias, atualizados os cadastros, realizadas as solicitações das carteiras profissionais, envio dos boletos de cobrança, sendo todas as etapas devidamente acompanhadas pela assessoria jurídica e pela presidência.

As atividades conduzidas em 2017 permitiram ao CORECON-MS a possibilidade de criar novas dinâmicas de gestão e apoio aos profissionais economistas. A organização administrativa e fiscal foi possível por meio de demandas encaminhadas ao COFECON, por parte do CORECON-MS e em conjunto com outros CORECONS, defendidas intensamente nas Sessões Plenárias ampliadas e nos despachos executivos. Ao assumirmos a gestão do Conselho em 2017, demos continuidade à gestão anterior que, já havia iniciado um trabalho de reorganização e estruturação administrativa e contábil, com um principal objetivo de atender os prazos legais de encaminhamento dos processos, prestações de contas ao COFECON, realizar ajustes internos na reorganização de processos da fiscalização, cobrança, necessários para atender bem os economistas e os prazos legais estabelecidos para cada procedimento, entre eles, os pedidos de cancelamento de registro. Para dar andamento nesta reorganização interna, o primeiro encaminhamento estratégico foi atender melhor aos economistas trazendo-os para dentro do Conselho. Fizemos um trabalho acirrado e longo na reorganização da base do sistema Siscafww.

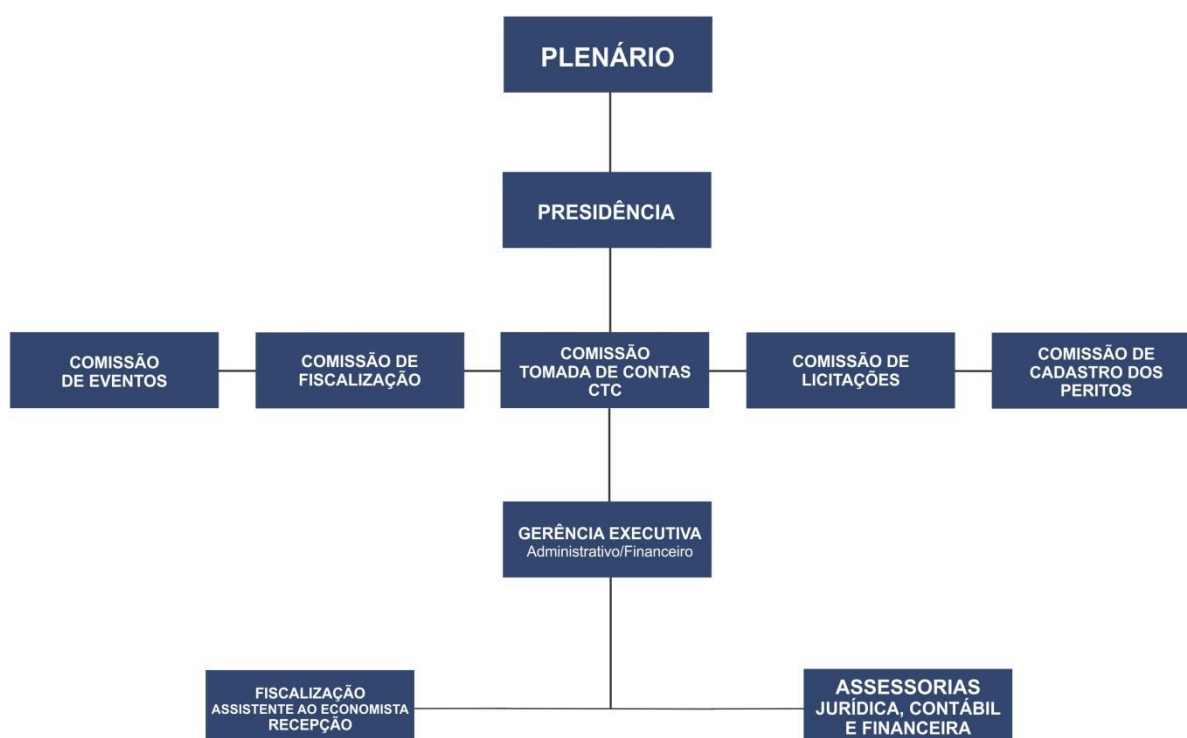


4. GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS

4.1. Descrição da estrutura de Governança

O CORECON-MS tem sede e foro na cidade de Campo Grande e jurisdição no estado de Mato Grosso do Sul. O Conselho é constituído de um Plenário, seu órgão deliberativo, integrado, no mínimo por 9 Conselheiros, substituíveis por suplentes em igual número, e da Presidência, seu órgão executivo, a que se subordinam os serviços administrativos. Os membros do Plenário e seus suplentes serão eleitos com mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

Figura 4 – Composição da Estrutura de Governança do CORECON-MS (2017)



Fonte: CORECON-MS



4.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados

Tabela 1 – Composição do Plenário - 2017

1º Terço (2015-2017)	
Efetivos	Suplentes
Cleiton Ferreira Lopes	Ademir Cavalheiro Leite
Dílson Tadeu Auerswald	Isabella F. de Carvalho
Hudson Garcia da Silva	Raul Assef Castelão
2º Terço (2016-2018)	
Diogo Costa da Silva	Ademar Ângelo de Carvalho
Juan Carlos A. Vidal	Adriana Mascarenhas
Ronan Xavier Machado	Regina Pazeção Marson
3º Terço (2017-2019)	
Jorge Tadeu de Barros Veneza	Enrique Duarte Romero
Thales de Souza Campos	Fábio Henrique Paniagua Mendieta
Volmir Meneguzzo	Diogo Costa da Silva

Fonte: CORECON-MS

Tabela 2 – Composição da Administração Executiva - 2017

Presidente	
Thales de Souza Campos	
Vice-presidente	
Juan Carlos Antonelli Vidal	
Gerente Executiva	
Gleidy Guimarães Godinho	
Assessor de Finanças	
Daniel Vasconcelos de Oliveira	
Assessoria Jurídica	
Roberto Santos Cunha	
Assessoria Contábil	
Roberto Arruda de Amorim	
Estagiários	
Laura Nantes Fonseca (1º Semestre)	Felipe Itiro Motobayashi (2º Semestre)

Fonte: CORECON-MS



Tabela 10 – Composição das Comissões - 2017

COMISSÕES - 2017	
CTC - TOMADA DE CONTAS	Jorge Tadeu de B. Veneza Hudson Garcia da Silva Diogo Costa da Silva
LICITAÇÃO	Dílson Tadeu Auerswald Volmir Meneguzzo Gleidy Guimarães Godinho
FISCALIZAÇÃO	Thales de Souza Campos Diogo Costa da Silva Gleidy Guimarães Godinho
CADASTRO DE PERITOS	Thales de Souza Campos Cleiton Ferreira Lopes Gleidy Guimarães Godinho
EVENTOS	Enrique Duarte Romero Thales de Souza Campos Adriana Mascarenhas Fábio Henrique P. Mendieta Daniel Vasconcelos de Oliveira Leila Marina Gonçalves Barros

Fonte: CORECON-MS

Competências:

Plenário - Constituído por 18 Conselheiros, sendo nove efetivos e nove suplentes, a exercerem as seguintes funções:

- Dar posse ao Presidente e Vice-presidente do CORECON-MS;
- Analisar o processo eleitoral que elegeu o presidente e o vice- presidente do CORECON-MS,
- Dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente do CORECON-MS.
- Julgar os pedidos de registro, os processos de fiscalização e outros, relatados por Conselheiros, submetendo os casos denegados à deliberação do COFECON, se houver recurso voluntário;
- Autorizar a criação, supressão e a modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON- MS;
- Fixar os salários e gratificações dos funcionários do Conselho, bem como aprovar o Quadro de pessoal;
- Deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao COFECON e o programa de ação para o exercício;
- Julgar o relatório anual de atividades, bem como a prestação de contas do exercício anterior e os balancetes trimestrais, mediante prévio exame e parecer da Comissão de



Contas constituída por 3 (três) Conselheiros efetivos, e 03 Conselheiros suplentes, com mandato de um ano, ficando proibidos de votar os Conselheiros interessados na matéria;

- Alterar o Regimento Interno, observado o que dispõe o Art. 67, submetendo-o ao COFECON para efeito de homologação;
- Deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios de interesse da entidade e da categoria;
- Autorizar a criação, instalação ou extinção de Delegacias Regionais do CORECON MS e ou credenciamento de representantes em qualquer região de sua jurisdição.
- Decidir sobre as atribuições dos órgãos ou titulares ou das Delegacias de que trate a letra "i", através da edição de Resolução respectiva;

Compete aos Conselheiros;

- Participar das Sessões Plenárias, relatar processos, aprovar ou indeferir, participar de comissões e grupos de trabalho, quando forem designados;
- Observar e obedecer as Leis, o Regimento interno, as resoluções e deliberações do COFECON e do seu regional;
- A participação dos Conselheiros nas sessões plenárias e nos demais encargos da função far-se-á em caráter honorífico, sem remuneração ou gratificação.

Compete ao Presidente:

- Preside o Conselho, Plenário, Administração e Departamento Financeiro. Cumprir e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do COFECON e deste Conselho;
- Administrar e representar legalmente o seu Regional;
- Dar posse aos Conselheiros, Delegados Regionais e Fiscais;
- Constituir comissões e grupos de trabalho “ad referendum” do Plenário, admitida a participação de profissionais não integrantes dos quadros de Conselheiros e funcionários do Conselho;
- Admitir, promover, licenciar, remover e demitir funcionários, bem como firmar contratos de trabalho, tudo segundo diretrizes contidas na legislação em vigor e orientação traçada pelo Plenário e assessoria jurídica;
- Autorizar o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas ao CORECON, movimentar as contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, juntamente com o gerente executivo quando não houver tesoureiro e o gerente desempenhe essa função também e/ou com o responsável pelo setor financeiro, autorizar o pagamento das despesas;
- Submeter ao Plenário a proposta orçamentária, remetendo-a após ao COFECON para homologação;
- Apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades e a prestação de contas, no prazo legal;



- Assinar as carteiras de identificação de Economistas registrados, de Conselheiros, de Delegados Regionais e Fiscais; dar ciência ao Plenário das instruções, resoluções e deliberações do COFECON;
- Presidir o Tribunal Regional de Ética, que deverá ser regulamentado através de Regimento próprio, aprovado pelo Plenário;
- Elaborar relatório sucinto, na data do término do mandato, a ser entregue ao novo Presidente, no ato de posse efetiva e com cópia aos demais Conselheiros, informando, com base em documentação autenticada pelos servidores responsáveis, da Superintendência, da Contabilidade e do Setor Financeiro.

CTC - Comissão Tomada de Contas:

- Analisa, fiscaliza e confere as contas, os atos administrativos, bem como a análise dos balancetes trimestrais e prestação de contas anual.

Comissão de Licitação:

- Examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo artigo 51 da lei federal n. 8.666/93.

Comissão de Fiscalização:

- Acompanhar a fiscalização e verificar as condições do exercício da profissão do economista e as habilitações para o registro profissional;
- Apreciar e relatar os processos relativos à atividade fim de registro e fiscalização.

Comissão de Cadastro de Peritos:

- Regulamentar cadastro para registro de Peritos na área Econômico-financeira;
- Realizar estudos ou relatórios visando a proposição de ações para fortalecer a atividade de Perícia Econômico-financeira, divulgando-a entre profissionais e estudantes de Ciências Econômicas e tomadores de serviços, definindo as exigências de capacitação técnica para a certificação de competência por especialidade.

Comissão de Eventos:

- Coordenar, organizar e promover os eventos realizados pela instituição;

Gerência Executiva:

- Administra receitas e despesas, administra contas a pagar e anuidades a receber e gerencia o Conselho sempre seguindo as ordens do Presidente, atende as demandas, auxilia aos demais setores.
- Assistir ao Presidente na sua representação política, social e administrativa;
- Prestar atendimento aos Conselheiros Regionais, assegurando o apoio técnico e administrativo para o exercício de suas atribuições e responsabilidades no CORECON-MS;



- Acompanhar, supervisionar, orientar e controlar a execução de atividades estratégica e operacional do CORECON-MS, distribuindo trabalhos, acompanhando a execução, comparando e analisando resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade;
- Gerenciar e acompanhar as atividades das assessorias que lhe são delegadas pelo presidente;
- Organizar e coordenar o recebimento e a expedição de toda a correspondência do Presidente;
- Participar e acompanhar reuniões sobre projetos a serem executados e/ou em execução no âmbito do CORECON - MS
- Zelar pelo controle e gerenciamento de informações relacionadas ao Conselho;
- Submeter para aprovação do Presidente a designação ou dispensa de ocupantes de Funções de Confiança;
- Apoiar diretamente o Presidente, o Plenário e as Comissões do CORECON – MS;
- Assessorar o Presidente em assuntos da área de atuação sob sua responsabilidade, participando de reuniões, elaborando pareceres e propondo alternativas para solução de problemas apresentados;
- Coordenar as atividades de planejamento, programação, orçamentária e controle do CORECON - MS;
- Elaborar, analisar e propor normas e rotinas, examinando os instrumentos existentes, verificando a necessidade de reformulações e orientando o seu cumprimento;
- Zelar pela garantia e manutenção do padrão de qualidade dos serviços técnicos, administrativos e do patrimônio.
- Como não temos assistentes administrativos a Gerência Executiva acumula varias funções e executa a também as funções administrativas, financeira, contas a pagar e receber;
- Preparar proposta orçamentária anual do CORECON – MS.
- Elaborar propostas e planos de trabalho, definindo as etapas, prazos, custos e outras atividades envolvidas no processo;
- Controlar assuntos pendentes, solicitando a documentação pertinente aos órgãos envolvidos, a fim de atender ao cumprimento de prazos estabelecidos para os trabalhos;
- Orientar as aquisições de materiais e equipamentos, através de processos licitatórios, ou solicitação de orçamentos;
- Controlar a instrução de processos administrativos, analisando os documentos necessários;
- Conferir documentos elaborados verificando sua exatidão e apontando as correções necessárias, visando assegurar a qualidade dos trabalhos;
- Redigir correspondências, declarações, atos administrativos, contratos, convênios e demais tipos de documentos, realizando o controle necessário;
- Acompanhar a documentação técnica e administrativa para subsidiar decisões superiores;



- Coordenar as atividades referentes à folha de pagamentos, encargos sociais, recolhimentos, registros de empregados, controle e concessão de benefícios, contratos de trabalhos, rescisões contratuais, férias, afastamentos, demissões dentre outros;
- Conferir guias de recolhimento de: FGTS, Imposto Sindical, Seguros, INSS, compilando dados constantes de recibos e folha de pagamento, rescisões de contratos;
- Administrar convênios e contratos de prestação de serviços ou de aquisição de materiais e equipamentos;
- Controlar o suprimento de fundos, talões de cheques, a disponibilidade financeira, contas bancárias, cronogramas de despesas e demais atividades afetas ao CORECON - MS;
- Orientar e controlar e confere os documentos a serem contabilizados, verificando a exatidão das informações contidas nos mesmos, procedência, natureza e identificando o número da conta onde devem ser lançados, a fim de possibilitar seus registros;
- Exercer o controle da entrada e saída de documentos contábeis analisando sua validade, distribuição e arquivamento;
- Elaborar relatórios, projetos e convênios determinados pela Presidência;
- Controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber, tendo em vista sua regularidade quanto às exigências fiscais e as normas estabelecidas pelo CORECON – MS;
- Supervisionar a execução dos serviços de escrituração contábil e levantamento de balancetes, balanços e apuração de resultados, verificando a exatidão dos saldos e a correta classificação das contas;
- Acompanhar, o Planejamento Estratégico do CORECON - MS, na sua área de atuação;
- Executar outras atividades pertinentes ao cargo.

Compete ao Profissional Técnico de Fiscalização:

- Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

Obs: Não temos Fiscal desde 17/04/2014.

Recepção – estagiários:

- Recepcionar os visitantes e Economistas;
- Recepcionar os documentos destinados ao registro;
- Direcionar correspondências e ligações;
- Auxiliar na cobrança no que diz respeito ao Economista.

Competência da Assessoria Jurídica:

- Prestar serviços advocatícios na área de cobrança executiva;
Analisar e emitir pareceres orientando sobre matéria jurídica;
- Atender consultas sobre matérias jurídicas oriundas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema COFECON/CORECONS;
- Promover a defesa dos interessados do CORECON-MS em juízo ou fora dele;



- Elaborar pareceres e minutas de convênios, processos licitatórios, instrumentos contratuais e outros documentos a serem encaminhados para instância deliberativa;
- Manter entendimentos com entidades públicas, privadas ou pessoas, seguindo a orientação do superior imediato;
- Despachar com o superior imediato assunto relacionado à área de sua competência;
- Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
- Divulgar matérias jurídicas e mudanças na legislação, de interesse do CORECON-MS;
- Analisar e revisar instrumentos contratuais legais, bem como a elaboração de instrumentos e atos administrativos, atendendo a consultas sobre matérias jurídicas relativas às atividades do CORECON-MS;
- Promover a cobrança administrativa e judicial dos débitos encaminhados pelo CORECON-MS, decorrentes de anuidades, multas de infração, parcelas de débitos vencidos e não pagos e a cobrança da Dívida Ativa;
- Prestar assessoria jurídica quando solicitado;
- Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo superior imediato.

Competência da Assessoria Contábil:

- Prestar serviços contábeis, na área de contabilidade pública, toda a rotina contábil, fiscal;
- Elaboração a proposta orçamentária anual;
- Assessorar a Comissão de Tomada de Contas na apreciação dos balancetes, prestação de contas e outro documentos contábeis;
- Elaborar balancetes consolidados mensais e trimestrais, balanço anual e a prestação de contas anual e toda a rotina contábil do CORECON MS;
- Representar o Conselho o qual ele representa contabilmente em questões trabalhistas, financeira, RH, Fiscal, (RFB, Município /Estado mediante expressa solicitação do Presidente e sempre que houver necessidade do Conselho);
- Prestar assessoria contábil quando solicitado;
- Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo superior imediato;

Competência do Assessor de Finanças:

- Planejamento Financeiro;
- Otimizar o controle da arrecadação e cobrança;
- Assessoria para a tomada de decisões de cunho financeiro do CORECON-MS;
- Realizar toda e qualquer atividade inerente a esta função.



5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. Gestão de pessoas

Estrutura do pessoal da unidade:

O CORECON-MS, em 2017, contava com seguinte estrutura de trabalho:

- 01 - Gerente executiva - Contratada em janeiro de 2016 através de portaria publicada no diário oficial de MS, CLT e contrato de trabalho realizado. Jornada de trabalho 40 horas semanais;
- 01 - Assessor de Finanças – Contratado em abril de 2017 através de portaria publicada no diário oficial de MS, CLT e contrato de trabalho realizado. Jornada de trabalho 40 horas semanais;
- 01 - Estagiários do curso de Ciências Econômicas para ajudar nas demandas administrativas do Conselho. Convênio com IEL (Instituto Euvaldo Lodi), e CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola). Jornada de trabalho 20 horas semanais;

Demonstrativo das despesas com o pessoal

Total das despesas com pessoal em 2017 (salários, encargos sociais, férias 13°, FGTS etc.). Conforme tabela 8 abaixo:

Tabela 11 – Despesas e Encargos com Pessoal - 2017

Salários	R\$ 42.941,13
Férias	R\$ 4.996,48
13° Salário	R\$ 3.776,99
Indenizações	0
Benefício Locomoção/alimentação	R\$ 5.881,42
PIS	R\$ 498,80
FGTS	R\$ 3.990,41
INSS	R\$ 10.225,38
Estagiários	R\$ 12.096,00
Total	R\$ 84.406,61

Fonte: CORECON-MS



O Sindicato da categoria não tem data base, os ajustes são feitos de acordo com o índice do salário mínimo sempre em janeiro de cada ano e pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Em 2017, foram atualizados os salários do Fiscal, Assistente de fiscalização e da Gerente Executiva. Lembrando que não temos fiscal desde abril de 2014.

O CORECON-MS não oferece benefícios como Alimentação, plano de saúde, plano odontológico. O único Benefício é o Auxílio Locomoção que foi atualizado em janeiro de 2017.

Tabela 12 – Força de Trabalho (Situação apurada em 31/12/17)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Exercício
	Autorizada	Efetiva	
Funcionário – cargo em comissão, livre nomeação e exoneração.		1	2017
Concursado		1	2014
Total de Funcionários		2	

Fonte: CORECON-MS

Processo de ingresso como funcionário através de concurso público e cargo de Assessor conforme Plano de Cargos e salários, através de portaria divulgada no diário oficial. O Conselho possui dois funcionários e um estagiário. A gerente executiva desde janeiro de 2016 e o Assessor de Finanças desde abril de 2017.

Tabela 13 - Composição do Quadro de Estagiários - Situação apurada em (31/12/2017)

Nível de Escolaridade	Quantitativo de contratos de Estágio vigentes		Despesa no Exercício
	1º Semestre	2º semestre	
Nível superior	1	1	R\$12.096,00
Total	1	1	R\$12.096,00

Fonte: CORECON-MS

O CORECON/MS firmou o convênio em junho de 2014 com o **Instituto Euvaldo Lodi- IEL/MS**, que tem como objetivo, o aluno buscar o aprendizado, de competência própria da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvida em ambiente de trabalho em consonância com o projeto do curso de



ciências Econômicas. Os contratos com estagiários tiveram vigência de 06 meses, renovando por mais 6 meses. Convênio com CIEE desde junho de 2016.



6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O controle social deve ser exercido para que a comunidade se cientifique de que o ato do administrador público está sendo realizado de acordo com a lei. Por isso, há que se respeitar o direito à informação que cabe à população, a fim de que se efetive a completa transparência nas atividades da administração e na aplicação de recursos públicos, promover a participação na administração, fiscalização ou controle em organismos governamentais ou não governamentais incumbidos de prestar serviços que antes cabiam ao Estado, a participação na execução de serviços e obras, a participação nas decisões políticas, através da iniciativa popular em projetos de lei, referendo, plebiscito e outros.

O CORECON-MS dispõe de um canal de Transparência através do site oficial, para que o cidadão possa ter de acesso às informações de seu interesse, bem como relacionar-se com equipe administrativa da unidade. O sítio eletrônico do CORECON-MS pode ser acessado através do link: www.coreconms.org.br. Na seção de Transparência são divulgadas as informações sobre estrutura organizacional e composição do Conselho, Prestações de Contas, Balancetes, Proposta Orçamentárias, Plano de trabalho, Resoluções, Convênios firmados e editais de licitações. O sítio também possui um canal (Contato) onde o cidadão poderá entrar em contato com a equipe administrativa.

A fim de garantir ao cidadão o direito à informação e receber quaisquer dados da administração da instituição, o CORECON-MS está conduzindo um processo de aperfeiçoamento em seu sítio eletrônico para melhor atender as recomendações da Lei de Acesso à informação, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, no que tange à Transparência.



7. DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

No exercício de 2017, o CORECON-MS gerou um superávit de R\$ 6.560,91 (seis mil quinhentos e sessenta reais e noventa e um centavos), os valores podem ser observados na tabela 14 abaixo:

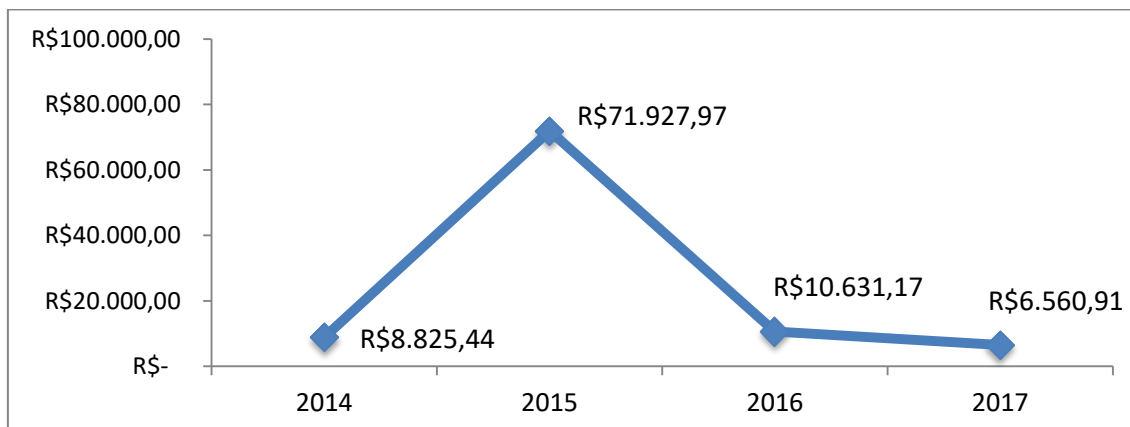
Tabela 14 – Desempenho Financeiro no exercício de 2017

Categoria	Valor
Receitas	R\$ 367.178,61
Despesas	R\$ 360.617,70
Saldo	R\$ 6.560,91

Fonte: CORECON-MS

Fazendo uma comparação com desempenhos financeiros de exercícios anteriores (2014, 2015 e 2016), observamos no gráfico 3 um comportamento superavitário no período em análise, reflexo de uma gestão eficiente das receitas e despesas do Conselho.

Gráfico 3 – Desempenho Financeiro entre 2014 - 2017



Fonte: CORECON-MS



7.1 Informações Contábeis

Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Os bens patrimoniais do CORECON MS estão demonstrados pelo Valor Líquido Contábil, sendo que os bens Móveis estão sujeitos à depreciação calculada com base na vida útil do bem. O CORECON MS não possui bens sujeitos à Amortização e à Exaustão.

Mensuração e avaliação dos ativos

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação calculada de acordo com a vida útil do bem.

Os direitos são mensurados pelo valor original.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

Mensuração e avaliação dos passivos

As obrigações são mensuradas pelo valor original.

Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O CORECON-MS não apura custos. Reconhece somente despesas de custeio e repasse ao COFECON.

7.2. Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64

DEMONSTRAÇÕES:



Figura 5 – Balancete Analítico de Verificação – 2017

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON / MS
CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Balancete Analítico de Verificação

Página : 1
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	SISTEMA FINANCEIRO	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2	SISTEMA FINANCEIRO	311.467,72D	1.501.828,90	1.495.267,99	318.028,63D
2.1	ATIVO FINANCEIRO	316.406,18D	1.391.142,67	1.382.659,51	324.889,34D
2.1.1	DISPONIVEL	133.088,88D	1.155.265,68	1.165.566,05	122.788,51D
2.1.1.02	BANCOS-C/MOVIMENTO	12.363,80D	945.792,46	956.992,26	1.164,00D
2.1.1.02.01	Banco do Brasil S/A - 106709-5	6.443,02D	298.648,17	304.677,95	413,24D
2.1.1.02.06	Banco do Brasil S/A - 31134-0	465,38D	164.694,36	165.000,00	129,74D
2.1.1.02.11	Banco do Brasil S/A - 141704-5	1.670,71D	36.023,66	37.500,00	194,37D
2.1.1.02.12	Banco do Brasil S/A - 141679-0	3.784,69D	446.456,27	449.814,31	426,65D
2.1.1.03	BANCOS-C/ARRECADACAO	120.725,08D	209.473,22	208.573,79	121.624,51D
2.1.1.03.03	Banco do Brasil S/A - 106709-5 BB CDB DI	0,00	5.546,49	2.545,83	3.000,66D
2.1.1.03.04	Banco do Brasil S/A - 141679-0 BB CDB DI	67.158,29D	161.015,61	206.027,96	22.145,94D
2.1.1.03.05	Banco do Brasil S/A - 141704-5 BB CDB DI	53.566,79D	42.911,12	0,00	96.477,91D
2.1.2	DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	179.117,78D	179.338,66	164.664,36	193.792,08D
2.1.2.02	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	179.117,78D	179.338,66	164.664,36	193.792,08D
2.1.2.02.06	Banco do Brasil S/A - 31134-0 BB CDB RD	4.199,52D	56.538,33	52.429,10	8.308,75D
2.1.3	REALZAVEL	380,75D	2.316,88	2.388,09	309,54D
2.1.3.01	DIVERSOS RESPONSABILIS	380,75D	2.316,88	2.388,09	309,54D
2.1.3.01.01	Suplimento de Fundos	380,75D	2.316,88	2.388,09	309,54D
2.1.3.01.02	Suplimento de Caixa	0,00	45.579,57	41.864,82	6.817,96D
2.1.3.02	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	45.579,57	38.761,61	6.817,96D
2.1.3.02.04	Cartão American Express	3.103,21D	0,00	3.103,21	0,00
2.1.3.02.05	Adiantamento Concedido	715,56D	8.641,88	8.176,19	1.181,25D
2.1.3.05	Adiantamento 1º Salário	0,00	3.432,69	3.432,69	0,00
2.1.3.05.02	Adiantamento de Férias	715,56D	5.209,19	4.743,50	1.181,25D
2.1.3.05.03	PASSIVO FINANCEIRO	4.938,46C	110.686,23	112.608,48	6.860,71C
2.2	DIVIDA FLUTUANTE	4.938,46C	66.109,38	68.031,63	6.860,71C
2.2.1	RESTOS A PAGAR	1.831,09C	37.844,74	37.145,26	1.131,61C
2.2.1.01	Prestador de Serviços a Pagar	0,00	0,00	1.063,30	1.063,30C
2.2.1.01.01	Grafica Pex Ltda	30,50C	4.856,45	4.894,26	68,31C
2.2.1.01.06	Amorim Contábil SS Ltda	880,00C	11.287,00	10.407,00	0,00
2.2.1.01.12	Santos e Monteiro Alarms e Serviços Ltda	310,59C	3.928,18	3.617,59	0,00
2.2.1.01.22	Serv Service Presal de Serviços Ltda	0,00	235,00	235,00	0,00
2.2.1.01.33	Cristiane dos Santos Oliveira ME	0,00	538,00	538,00	0,00
2.2.1.01.34	Instituto Eivaldo Lodi - NIRMIS	0,00	845,00	845,00	0,00
2.2.1.01.35	Agil Solucoes em Informatica e Sistemas Ltda	0,00	600,00	600,00	0,00
2.2.1.01.37	EFC Empresa Feitosa de comunicacao Ltda	0,00	800,00	800,00	0,00
2.2.1.01.38	Strategia Consultoria SS Ltda	150,00C	150,00	0,00	0,00
2.2.1.01.39	Extintores Pasa Ltda	185,00C	185,00	0,00	0,00
2.2.1.01.40	Pex Mais Criacao Grafica Ltda	275,00C	1.085,00	810,00	0,00

Fonte: CORECON-MS. Disponível em: <http://coreconms.org.br/portal-transparencia/wp-content/uploads/2018/04/Balancete-Anal%C3%ADtico-de-Verifica%C3%A7%C3%A3o-2017.pdf>



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON / MS
CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00
Balancete Analítico de Verificação

 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Página: 2

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2.2.1.01.41	0,00	3.332,11	3.332,11	0,00
2.2.1.01.42	0,00	107,00	107,00	0,00
2.2.1.01.43	0,00	550,00	550,00	0,00
2.2.1.01.44	0,00	1.866,00	1.866,00	0,00
2.2.1.01.45	0,00	5.880,00	5.880,00	0,00
2.2.1.01.46	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
2.2.1.04	58.25C	1.276,84	1.224,09	5.50C
2.2.1.04.02	0,00	178,56	178,56	0,00
2.2.1.04.05	0,00	52,49	52,49	0,00
2.2.1.04.06	58.25C	1.045,79	993,04	5,50C
2.2.1.05	127,44C	206,95	659,91	580,40C
2.2.1.05.03	127,44C	0,00	0,00	127,44C
2.2.1.05.05	0,00	0,00	452,96	452,96C
2.2.1.05.06	0,00	206,95	206,95	0,00
2.2.1.06	2.921,68C	26.780,85	29.002,37	5.143,20C
2.2.1.06.01	1.307,50C	16.008,55	14.701,05	0,00
2.2.1.06.02	335,56C	4.325,99	3.990,43	0,00
2.2.1.06.03	54,44C	553,24	498,80	0,00
2.2.1.06.04	1.224,18C	5.893,07	9.812,09	5.143,20C
2.2.2	0,00	44.576,85	44.576,85	0,00
2.2.2.01	0,00	44.576,85	44.576,85	0,00
2.2.2.01.01	0,00	44.576,85	44.576,85	0,00
3	311.467,72C	47.202,97	47.202,97	311.467,72C
3.1	441.145,02D	47.202,97	0,00	488.347,99D
3.1.1	48.759,93D	6.645,14	0,00	55.405,07D
3.1.1.01	47.159,93D	6.645,14	0,00	53.805,07D
3.1.1.01.01	20.942,96D	0,00	0,00	20.942,96D
3.1.1.01.03	11.864,75D	0,00	0,00	11.864,75D
3.1.1.01.04	953,80D	0,00	0,00	953,80D
3.1.1.01.06	13.398,42D	6.645,14	0,00	20.043,56D
3.1.1.02	1.600,00D	0,00	0,00	1.600,00D
3.1.1.02.04	1.600,00D	0,00	0,00	1.600,00D
3.1.2	392.385,09D	40.557,83	0,00	432.942,92D
3.1.2.01	392.385,09D	40.557,83	0,00	432.942,92D
3.1.2.01.01	392.385,09D	40.557,83	0,00	432.942,92D
3.3	752.612,74C	0,00	47.202,97	799.815,71C
3.3.1	752.612,74C	0,00	0,00	752.612,74C
3.3.1.01	752.612,74C	0,00	0,00	752.612,74C
3.3.1.01.01	752.612,74C	0,00	0,00	752.612,74C
3.3.2	0,00	0,00	47.202,97	47.202,97C

 Fonte: CORECON-MS. Disponível em: <http://coreconms.org.br/portal-transparencia/wp-content/uploads/2018/04/Balancete-Anal%3%ADtico-de-Verifica%3%A7%C3%A3o-2017.pdf>


CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON / MS
CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00
Balancete Analítico de Verificação

 Página : 3
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	VARIÁVEIS ATIVAS	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.01	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	47.202,97	47.202,97C
3.3.2.01.01	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	6.645,14	6.645,14C
3.3.2.01.01.02	Aquisição de Bens Móveis	0,00	0,00	6.645,14	6.645,14C
3.3.2.01.02	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	40.557,83	40.557,83C
3.3.2.01.02.01	Inscrição da Dívida Ativa	0,00	0,00	40.557,83	40.557,83C
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	362,37	367.540,98	367.178,61C
1.2.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	362,37	271.447,77	271.085,40C
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	362,37	271.447,77	271.085,40C
1.2.10.09	Outras Contribuições Sociais	0,00	362,37	271.447,77	271.085,40C
1.2.10.09.01	Anuidades do Exercício	0,00	362,37	188.954,17	188.591,80C
1.2.10.09.01.01	Pessoas Físicas	0,00	362,37	172.567,54	172.205,17C
1.2.10.09.01.02	Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	16.386,63	16.386,63C
1.2.10.09.01.02.01	Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	82.493,60	82.493,60C
1.2.10.09.02.01	Pessoas Físicas	0,00	0,00	80.979,40	80.979,40C
1.2.10.09.02.02	Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	1.514,20	1.514,20C
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	29.461,88	29.461,88C
1.3.10.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	650,00	650,00C
1.3.10.01	Aluguéis	0,00	0,00	650,00	650,00C
1.3.20.00	TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	28.811,88	28.811,88C
1.3.20.05	Juros	0,00	0,00	28.811,88	28.811,88C
1.3.20.05.01	Juros	0,00	0,00	28.811,88	28.811,88C
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	10.354,64	10.354,64C
1.6.10.00	RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	10.267,64	10.267,64C
1.6.10.02	Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	0,00	0,00	1.153,39	1.153,39C
1.6.10.02.01	Pessoas Físicas	0,00	0,00	1.153,39	1.153,39C
1.6.10.03.01	Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões	0,00	0,00	9.114,25	9.114,25C
1.6.10.03.02	Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	5.705,65	5.705,65C
1.6.12.00	Pessoa Física	0,00	0,00	3.408,60	3.408,60C
1.6.12.01	Pessoa Física	0,00	0,00	87,00	87,00C
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	56.276,69	56.276,69C
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	56.276,69	56.276,69C
1.9.90.01	Multas s/ Anuidades	0,00	0,00	3.166,82	3.166,82C
1.9.90.02	Juros de Mora s/Anuidade	0,00	0,00	31.293,11	31.293,11C
1.9.90.03	Atualização Monetária s/Anuidades	0,00	0,00	17.777,95	17.777,95C
1.9.90.99	Outras Receitas Diversas	0,00	0,00	4.038,81	4.038,81C
1.9.90.99.04	Receita de Repasse Cofecon	0,00	0,00	2.196,00	2.196,00C
1.9.90.99.99	Outras	0,00	0,00	1.842,81	1.842,81C
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	355.755,17	1.782,61	353.972,56D

 Fonte: CORECON-MS. Disponível em: <http://coreconms.org.br/portal-transparencia/wp-content/uploads/2018/04/Balancete-Anal%C3%ADtico-de-Verifica%C3%A7%C3%A3o-2017.pdf>


CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON / MS
CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Balancete Analítico de Verificação

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página: 4

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.00.00	0,00	288.950,34	1.782,61	287.167,73D
3.1.10.00	0,00	100.354,77	0,16	100.354,61D
3.1.10.10	0,00	61.714,61	0,01	61.714,60D
3.1.10.10.01	0,00	42.941,13	0,00	42.941,13D
3.1.10.10.02	0,00	3.777,00	0,01	3.776,99D
3.1.10.10.08	0,00	4.996,48	0,00	4.996,48D
3.1.10.20	0,00	33.925,42	0,00	33.925,42D
3.1.10.20.02	0,00	1.255,80	0,00	1.255,80D
3.1.10.20.03	0,00	14.245,20	0,00	14.245,20D
3.1.10.20.06	0,00	5.881,42	0,00	5.881,42D
3.1.10.20.13	0,00	12.096,00	0,00	12.096,00D
3.1.10.20.99	0,00	447,00	0,00	447,00D
3.1.10.30	0,00	14.714,74	0,15	14.714,59D
3.1.10.30.01	0,00	10.225,51	0,13	10.225,38D
3.1.10.30.02	0,00	3.990,43	0,02	3.990,41D
3.1.10.30.04	0,00	498,80	0,00	498,80D
3.1.20.00	0,00	4.113,44	0,00	4.113,44D
3.1.20.01	0,00	1.805,50	0,00	1.805,50D
3.1.20.02	0,00	289,59	0,00	289,59D
3.1.20.10	0,00	1.185,65	0,00	1.185,65D
3.1.20.99	0,00	832,70	0,00	832,70D
3.1.30.02	0,00	178.761,60	1.782,45	176.979,15D
3.1.30.02.03	0,00	2.231,09	0,00	2.231,09D
3.1.30.02.04	0,00	4.749,91	0,00	4.749,91D
3.1.30.02.05	0,00	10.297,00	0,00	10.297,00D
3.1.30.02.06	0,00	11.874,81	0,00	11.874,81D
3.1.30.02.08	0,00	10.973,31	0,00	10.973,31D
3.1.30.02.09	0,00	901,50	0,00	901,50D
3.1.30.02.06.99	0,00	10.856,86	0,00	10.856,86D
3.1.30.02.08	0,00	5.913,47	0,00	5.913,47D
3.1.30.02.08.01	0,00	4.943,39	0,00	4.943,39D
3.1.30.02.08.02	0,00	29.861,67	0,00	29.861,67D
3.1.30.02.10	0,00	809,82	0,00	809,82D
3.1.30.02.12	0,00	345,18	0,00	345,18D
3.1.30.02.14	0,00	3.229,00	0,00	3.229,00D
3.1.30.02.15	0,00	26.026,65	0,00	26.026,65D
3.1.30.02.19	0,00	10.234,05	1.782,45	8.451,60D
3.1.30.02.20	0,00	6.599,53	0,00	6.599,53D
3.1.30.02.21	0,00	1.494,75	0,00	1.494,75D

Fonte: CORECON-MS. Disponível em: <http://coreconms.org.br/portal-transparencia/wp-content/uploads/2018/04/Balancete-Anal%3ADtico-de-Verifica%C3%A7%C3%A3o-2017.pdf>



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON/MS
CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00

 Página : 5
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.30.02.22	Honorários Advocatórios (Exec Fiscais)	0,00	36.637,34	0,00	36.637,34D
3.1.30.02.24	Honorários Contábeis	0,00	12.281,00	0,00	12.281,00D
3.1.30.02.25	Monitoramento e Segurança	0,00	4.133,29	0,00	4.133,29D
3.1.30.02.27	Cartórios e Emolumentos	0,00	1.293,81	0,00	1.293,81D
3.1.30.02.29	Cópias Xerox e Reprodução de Documentos	0,00	1.912,38	0,00	1.912,38D
3.1.30.02.30	Revista, Jornais e Publicações	0,00	643,64	0,00	643,64D
3.1.30.02.33	Despesas com Taxis	0,00	9,50	0,00	9,50D
3.1.30.02.34	Despesas com Internet	0,00	1.038,90	0,00	1.038,90D
3.1.30.02.99	Outros Encargos	0,00	2.201,42	0,00	2.201,42D
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	5.720,53	0,00	5.720,53D
3.1.90.01	Sentenças Judiciais	0,00	5.720,53	0,00	5.720,53D
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	66.804,83	0,00	66.804,83D
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	66.804,83	0,00	66.804,83D
3.2.10.03	Contribuições Correntes	0,00	66.804,83	0,00	66.804,83D
3.2.10.03.01	Cota-Parte do CORECON	0,00	66.804,83	0,00	66.804,83D
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.645,14	0,00	6.645,14D
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	6.645,14	0,00	6.645,14D
4.1.20.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	6.645,14	0,00	6.645,14D
4.1.20.03	Equipamentos de Informática	0,00	6.645,14	0,00	6.645,14D
	Total das Despesas Correntes	0,00	355.755,17	1.782,61	353.972,56D
	Total das Despesas de Capital	0,00	6.645,14	0,00	6.645,14D
	Total das Despesas	0,00	362.400,31	1.782,61	360.617,70D
	Total das Receitas Correntes	0,00	362,37	367.540,98	367.178,61C
	Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas	0,00	362,37	367.540,98	367.178,61C
Total:		0,00	1.911.794,55	1.911.794,55	0,00

 Fonte: CORECON-MS. Disponível em: <http://coreconms.org.br/portal-transparencia/wp-content/uploads/2018/04/Balancete-Anal%3ADtico-de-Verifica%3A7%C3%A3o-2017.pdf>


Figura 6 – Balanço Patrimonial – 2017
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON / MS
CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: Dezembro / 2017

Balanço Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	324.889,34	PASSIVO FINANCEIRO	6.860,71
DISPONÍVEL	122.788,51	DÍVIDA FLUTUANTE	6.860,71
CAIXA	0,00	RESTOS A PAGAR	1.131,61
BANCOS-C/MOVIMENTO	1.164,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	121.624,51	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	CONSIGNAÇÕES	5,50
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	580,40
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	193.792,08	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	5.143,20
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	193.792,08	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
REALIZÁVEL	8.308,75	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	309,54	Despesas Irregulares	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	6.817,96		
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00		
Antecipações a Recuperar	0,00		
Adiantamento Concedido	1.181,25		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	488.347,99	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	55.405,07	DÍVIDA FUNDADA	0,00
BENS MÓVEIS	53.805,07		
BENS IMÓVEIS	1.600,00		
BENS INTANGÍVEIS	0,00		
CRÉDITOS	432.942,92		
DÍVIDA ATIVA	432.942,92		
VALORES	0,00		
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	813.237,33	SOMA DO PASSIVO REAL	6.860,71
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	806.376,62
Total:	813.237,33	Total:	813.237,33

Fonte: CORECON-MS. Disponível em: <http://coreconms.org.br/portal-transparencia/wp-content/uploads/2018/03/Balan%C3%A7o-Patrimonial-2017.pdf>



Figura 7 – Balanço Patrimonial Comparado – 2016

	Balanço Patrimonial Comparado				Página : 1		
	CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00		Período: Dezembro / 2016 e Dezembro / 2017				
	Balanço Patrimonial Comparado						
	Ativo		Passivo				
	Dez / 2016	Dez / 2017	Dez / 2016	Dez / 2017	Variação		
ATIVO FINANCEIRO	316.406,18	324.899,34	8.483,16+	PASSIVO FINANCEIRO	4.938,46	6.860,71	1.922,25+
DISPONÍVEL	133.088,88	122.788,51	10.300,37-	DÍVIDA FLUTUANTE	4.938,46	6.860,71	1.922,25+
CAIXA	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	1.831,09	1.131,61	699,48-
BANCOS-C/MOVIMENTO	12.363,80	1.164,00	11.199,80-	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	120.729,08	121.624,51	899,43+	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
RESPONSABILIDADE EM TRÁNSITO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	58,25	5,50	52,75-
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS DA ENTIDADE	127,44	580,40	452,96+
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	179.117,78	193.792,08	14.674,30+	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	2.921,68	5.143,20	2.221,52+
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	179.117,78	193.792,08	14.674,30+	DESPESAS DE SUPRIMENTO A PAGAR	0,00	0,00	0,00
Banco Central do Brasil - BACEN	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	4.199,52	8.308,75	4.109,23+	Despesas Irregulares	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	380,75	309,54	71,21-	Sem ou Além do Crédito	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	380,75	309,54	71,21-	Por Falta de Empenho	0,00	0,00	0,00
Desfalques ou Devios	0,00	0,00	0,00	Por Classificação Impropria	0,00	0,00	0,00
Comprovação Irregular	0,00	0,00	0,00	Sem Comprovação Irregular	0,00	0,00	0,00
Responsabilidade em Apuração	0,00	0,00	0,00	Por falta de Licitação	0,00	0,00	0,00
Saldos não Recebidos	3.103,21	6.817,96	3.714,75+				
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00				
Antecipações a Recuperar	715,56	1.181,25	465,69+				
Ajustamento Concedido	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	441.145,02	488.347,99	47.202,97+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	48.759,93	55.405,07	6.645,14+	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	47.159,93	53.805,07	6.645,14+				
BENS IMOVEIS	1.600,00	1.600,00	0,00				
BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00				
CRÉDITOS	392.385,09	432.942,92	40.557,83+				
DÍVIDA ATIVA	392.385,09	432.942,92	40.557,83+				
VALORES	0,00	0,00	0,00				
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00				
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	757.551,20	813.237,33	55.686,13+	SOMA DO PASSIVO REAL	4.938,46	6.860,71	1.922,25+
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL	752.612,74	806.376,62	53.763,88+
PATRIMÔNIO (Passivo Real e Descoberto)	757.551,20	813.237,33	55.686,13+	PATRIMÔNIO (Ativo Real Líquido)	757.551,20	813.237,33	55.686,13+

 Fonte: CORECON-MS. Disponível em: <http://coreconms.org.br/portal-transparencia/balancetes/>


Figura 8 – Balanço Financeiro – 2017
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON / MS
CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00
Período: Janeiro / 2017 a Dezembro / 2017

Página : 1

Balanço Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	367.178,61	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	360.617,70
RECEITAS CORRENTES	367.178,61	DESPESAS CORRENTES	353.972,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	271.085,40	DESPESAS DE CUSTEIO	287.167,73
RECEITA PATRIMONIAL	29.461,88	TRANSFERENCIAS CORRENTES	66.804,83
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.354,64	DESPESAS DE CAPITAL	6.645,14
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	6.645,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.276,69	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	165.037,58	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	167.224,56
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	2.388,09	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	2.316,88
DEVEDORES DA ENTIDADE	41.864,82	DEVEDORES DA ENTIDADE	45.579,57
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Antecipações a Recuperar	0,00	Antecipações a Recuperar	0,00
Adiantamento Concedido	8.176,19	Adiantamento Concedido	8.641,88
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	37.145,26	RESTOS A PAGAR	37.844,74
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	1.224,09	CONSIGNAÇÕES	1.276,84
CRÉDORES DA ENTIDADE	659,91	CRÉDORES DA ENTIDADE	206,95
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	29.002,37	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	26.780,85
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	44.576,85	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	44.576,85
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
Despesas Irregulares	0,00	Despesas Irregulares	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	312.206,66	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	316.580,59
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	12.363,80	BANCOS-C/MOVIMENTO	1.164,00
BANCOS-C/ARRECADADAÇÃO	120.725,08	BANCOS-C/ARRECADADAÇÃO	121.624,51
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	179.117,78	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	193.792,08
Total:	844.422,85	Total:	844.422,85

 Fonte: CORECON-MS. Disponível em: <http://coreconms.org.br/portal-transparencia/wp-content/uploads/2018/03/Balan%C3%A7o-Financeiro-2017.pdf>


Figura 9 – Balanço Orçamentário – 2017

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON / MS
CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Sisccontw - v. 2.0.56.00

Página : 1
 Período: Janeiro / 2017 a Dezembro / 2017

Balanço Orçamentário

Contas	Previsão		Execução		Diferença	Contas	Execução		Diferença
RECEITAS CORRENTES	532.343,51		367.178,61		(165.164,90)	DESPESAS CORRENTES	467.343,51	353.972,56	(113.370,95)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	444.597,11		271.085,40		(173.511,71)	DESPESAS DE CUSTEIO	375.474,81	287.167,73	(88.307,08)
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00		29.461,88		(5.538,12)	TRANSFERENCIAS CORRENTES	91.868,70	66.804,83	(25.063,87)
RECEITAS DE SERVIÇOS	12.051,40		10.354,64		(1.696,76)				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.895,00		56.276,69		15.581,69				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	6.045,14	(58.954,86)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		0,00		0,00	INVESTIMENTOS	30.000,00	6.045,14	(23.954,86)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	35.000,00	0,00	(35.000,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		0,00		0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00				
SUBTOTAIS	532.343,51		367.178,61		(165.164,90)	SUBTOTAIS	532.343,51	360.617,70	(171.725,81)
DÉFICIT	0,00		0,00		0,00	SUPERÁVIT	0,00	6.560,91	6.560,91
TOTALS	532.343,51		367.178,61		(165.164,90)	TOTALS	532.343,51	367.178,61	(165.164,90)

Fonte: CORECON-MS. Disponível em: <http://coreconms.org.br/portal-transparencia/balancetes/>



Figura 10 – Demonstrativos das Variações Patrimoniais – 2017
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20 REGIAO MS - CORECON / MS

Página : 1

CNPJ: 15.464.928/0001-02 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: Janeiro / 2017 a Dezembro / 2017
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	373.823,75	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	360.617,70
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	367.178,61	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	360.617,70
RECEITAS CORRENTES	367.178,61	DESPESAS CORRENTES	353.972,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	271.085,40	DESPESAS DE CUSTEIO	287.167,73
RECEITA PATRIMONIAL	29.461,88	TRANSFERENCIAS CORRENTES	66.804,83
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.354,64	DESPESAS DE CAPITAL	6.645,14
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	6.645,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.276,69	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	6.645,14	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	6.645,14	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	40.557,83	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	40.557,83	Cancelamento de Créditos	0,00
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Diversos	0,00
Incorporação de Bens	0,00	Superviniências Diversas	0,00
De Restos a Pagar	0,00	Alienação de Bens e Móveis	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00		
De Outras Dívidas Passivas	0,00		
Administração Indireta	0,00		
Valorização de Ativos	0,00		
Total das Variações Ativas	414.381,58	Total das Variações Passivas	360.617,70
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	-	- Superavit do Exercício	53.763,88
Total:	414.381,58	Total:	414.381,58

 Fonte: CORECON-MS. Disponível em: <http://coreconms.org.br/portal-transparencia/balancetes/>

Na elaboração das demonstrações contábeis foi utilizado o regime de competência para as receitas e despesas.



7.3. Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro 2017.

Contexto Operacional

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul, da 20ª região, criado em 11 de março de 1981 foi instituído pela Lei 1.411/51 e regulamentado pelo Decreto 31.794/52, tem como principal objetivo a fiscalização do exercício profissional do economista, bem como manter o registro e dados dos economistas sempre atualizados. É uma entidade dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento regulado pelo COFECON, possuindo autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

A principal fonte de recursos do conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais e das empresas, sendo que, do produto da arrecadação das anuidades 20% é destinado ao COFECON. O CORECON tem sua constituição, sede e foro na cidade Campo Grande e jurisdição em Mato Grosso do Sul, goza de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do art. 150 da CF.

Diretrizes Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, aos princípios contábeis e às disposições da Lei 4.320/64.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis contendo informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Na elaboração das demonstrações contábeis foi utilizado o regime de competência para as receitas e despesas.



Práticas contábeis**a) Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em conta de resultado. Com os respectivos saldos demonstrados.

a.1) Bancos Conta Movimento

Banco do Brasil S/A – 106709-5	R\$ 413,24
Banco do Brasil S/A – 31134-0	R\$ 129,74
Banco do Brasil S/A – 141704-5	R\$ 194,37
Banco do Brasil S/A – 141679-0	R\$ 426,65

a.2) Aplicações Financeiras

Banco do Brasil S/A – 106709-5	R\$ 3.000,66
Banco do Brasil S/A – 31134-0	R\$ 193.792,08
Banco do Brasil S/A – 141704-5	R\$ 96.477,91
Banco do Brasil S/A – 141679-0	R\$ 22.145,94

a.3) Suprimento de Fundos

Saldo em 31/12/2017	R\$ 309,54
---------------------	------------

b) Créditos e Direitos

Os direitos e títulos de créditos são mensurados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

- Cartão Cielo	R\$ 6.817,96
- Adiantamento de Férias	R\$ 1.181,25
- Dívida Ativa	R\$ 432.942,92

c) Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação calculada de acordo com a vida útil do bem.

- Mobiliário em Geral	R\$ 20.942,96
- Máquinas e Aparelhos	R\$ 11.864,75
- Equipamentos Diversos	R\$ 953,80
- Computadores e Periféricos	R\$ 20.043,56



- Terrenos R\$ 1.600,00

d) Obrigações com pessoal e terceiros

As obrigações são mensuradas pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

- INSS a Recolher R\$ 5,50

- Conselho Federal de Economia R\$ 5.143,20

- Rafaelle Zambardino Vasconcelos R\$ 127,44

- Ruiteir Cunha de Oliveira R\$ 452,96

e) Restos a pagar

São despesas reconhecidas e não pagas até o último dia do exercício, em consonância com o princípio da competência.

- Gráfica Pex Ltda R\$ 68,31

- Prestadores de Serviços a pagar R\$ 1.063,30 (cheques não compensados)

Resultado orçamentário

No exercício de 2017 o resultado orçamentário foi um Superávit de R\$ 6.560,91, conforme segue:

Receita Arrecada R\$ 367.178,61

Despesas Realizadas R\$ 360.617,70

Resultado Financeiro

No exercício de 2017 apurou-se um aumento financeiro de R\$ 4.373,93, conforme segue:

Saldo financeiro em 31/12/2016 R\$ 312.206,66

Saldo financeiro em 31/12/2017 R\$ 316.580,59

Patrimônio Líquido

Em 31/12/2017 o Patrimônio Líquido do CORECON-MS totaliza R\$ 806.376,62.

Transações entre partes relacionadas

Os valores repassados/creditados ao COFECON no exercício de 2017 totalizam R\$ 66.804,83.

